

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SUBSECRETARIA DE PROJETOS , ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS

PROCESSO SEI Nº 00110-00000575/2023-43

DADOS DA OBRA:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADORES PARA TUNEL TAGUATINGA

DURAÇÃO DA OBRA: 60 DIAS

VALOR PREÇO TOTAL DA OBRA: R\$ 2.487.778,35

TABELAS REFERÊNCIA: SINAPI NOV/2022 - SICRO OUT/2022 - DATA DE COTAÇÃO SEM DESONERAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ORÇAMENTO:

CAROLINE LEVI GUEDES CREA: 13118/D - GO

DATA:

20/12/2022



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SUBSECRETARIA DE PROJETOS , ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS

PROCESSO SEI Nº 00110-00000575/2023-43 **DADOS DA OBRA:**

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADORES PARA TUNEL TAGUATINGA

DURAÇÃO DA OBRA: 60 DIAS

Encargos Sociais Horista: 110,11% **Encargos Sociais Mensalista:** 70,08% BDI (%): BDI - DIF. (%); 25,26% 11,10%

BDI CONSULT. (%): 31,46%

RESUMO GERAL

TABELAS REFERÊNCIA: SINAPI NOV/2022 - SICRO OUT/2022 - DATA DE COTAÇÃO SEM DESONERAÇÃO

	RESUMO GERAL DE PREÇOS SIV E DRENAGEM										
ITEM	DESCRIÇÃO	%	CUSTO TOTAL								
1	EQUIPE	2,92%	R\$ 72.713,15								
2	COMPONENTES ELÉTRICOS	97,08%	R\$ 2.415.065,20								
	ORÇAMENTO PREÇO TOTAL COM BDI	100,00%	R\$ 2.487.778,35								



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL SUBSECRETARIA DE PROJETOS , ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS

PROCESSO SEI Nº 00110-00000575/2023-43 **DADOS DA OBRA:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADORES PARA TUNEL TAGUATINGA

DURAÇÃO DA OBRA: 60 DIAS

ENCARGOS SOCIAIS HORISTA: 110,11% **ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA:** 70,08% BDI S/ DESONERAÇÃO: 25,26% BDI S/ DESONERAÇÃO DIF.: 11,10% BDI S/ DESONERAÇÃO CONSULT.: 31,46%

ORÇAMENTO DETALHADO

TABELAS REFERÊNCIA: SINAPI NOV/2022 - SICRO OUT/2022 - DATA DE COTAÇÃO SEM DESCRIEBAÇÃO

	SEM DESUNERAÇÃO											
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total S/ BDI	Preço Total C/ BDI				
1	EQUIPE											
1.1	EQUIPE DE COORDEN	AÇÃO										
1.1.1	SINAPI	101404	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	21.418,57	R\$ 42.837,14	R\$ 56.313,70				
1.4.1	SINAPI	101401	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	2,00	6.237,43	R\$ 12.474,86	R\$ 16.399,45				
				•			R\$ 55.312,00	R\$ 72.713,15				
2	COMPONENTES ELÉT	RICOS										
2.1	COMPONENTES ELÉT	RICOS AQUISIÇÃO										
2.1.1	COTAÇÃO	CPU-015	GERADOR 750KVA/600KW - FORNECIMENTO	UN	2,00	866.392,62	R\$ 1.732.785,23	R\$ 1.925.124,39				
2.1.2	PRÓPRIA	CPU-014	GERADOR 750KVA/600KW - CARGA DE EQUIPAMENTOS	UN	2,00	3.357,95	R\$ 6.715,90	R\$ 7.461,35				
2.1.3	COTAÇÃO	CPU-016	NOBREAK (SAI) - FORNECIMENTO	UN	1,00	434.274,94	R\$ 434.274,94	R\$ 482.479,46				
	•						R\$ 2.173.776,07	R\$ 2.415.065,20				

ORÇAMENTO PREÇO TOTAL COM BDI

R\$ 2.229.088,07 R\$ 2.487.778,35



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Subsecretaria de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras

PROCESSO SEI Nº 00110-00000575/2023-43

DADOS DA OBRA:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADORES PARA TUNEL TAGUATINGA DURAÇÃO DA OBRA : 60 DIAS

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS TABELAS REFERÊNCIA: SINAPI NOV/2022 - SICRO OUT/2022 - DATA DE COTAÇÃO SEM DESONERAÇÃO

CPU-014	GERADOR 750KVA/6	OKW - CARGA DE EQUIPAMENTOS				UN		
Fonte	Código Externo	Descrição	Unid.	Consumo	Custo	SubTo	tal	
SICRO-E	E9041	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 45 T.M - 188 KW	CHP	6,1538	421,05	R\$	2.591,04	
SICRO-E	E9041	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 45 T.M - 188 KW	СНІ	1,8642	124,94	R\$	232,91	
SINAPI-C	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	8,0000	22,19	R\$	177,52	
SINAPI-C	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	16,0000	22,28	R\$	356,48	
		CUSTO TOTAL				R\$	3.357,95	



GOVERNO DE BRASILIA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Subsecretaria de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras

PROCESSO SEI Nº 00110-00000575/2023-43

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADORES PARA TUNEL TAGUATINGA

BDI (%): 25,26% BDI - DIF. (%); 11,10%

BDI CONSULT. (%): 31,46%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO SEM DESONERAÇÃO

				·						
ITEM	SERVIÇO			DURAÇÃO DA	OBRA: 60 DIAS			PREÇO C/ BE	OI (R\$)	%
I I LIVI	SERVIÇO		15	30	45	60	ETAPA	%	TOTAL	/0
1		EQUIPE	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	R\$ 72.713.15	2.92%	72.713.15	2,92%
'		EQUIFE	18.178,29	18.178,29	18.178,29	18.178,29	Κφ / 2./ 13, 13	2,9276	72.710,10	2,9270
		PEDIDO DE COMPRA	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 241.506,52	10,00%		
	COMPONENTES ELÉTRICOS	RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	R\$ 1.449.039,12	60,00%	2.415.065,20	
2		COMISSIONAMENTO	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ 724.519,56	.519,56 30,00%		97,08%
		SUBTOTAL	10,00%	30,00%	30,00%	30,00%	R\$ 2.415.065,20	100,00%		
		SOBTOTAL	241.506,52	724.519,56	724.519,56	724.519,56	Τ(φ 2.413.003,20	100,00%		
DE	SEMBOLSO MENSAL		R\$ 259.684,81	R\$ 742.697,85	R\$ 742.697,85	R\$ 742.697,85				
PE	RCENTUAL PARCIAL		10,44%	29,85%	29,85%	29,85%			R\$ 2.487.778,35	100,00%
DI	ESEMBOLSO TOTAL		R\$ 259.684,81	R\$ 1.002.382,66	R\$ 1.745.080,50	R\$ 2.487.778,35			13 2.401.110,55	100,0076
PERC	ENTUAL ACUMUILADO		10,44%	40,29%	70,15%	100,00%	0,00%			

<u></u>	MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE FABRICAÇÃO / FORNECIMENTO Método de Reajuste: Instrução de Serviço nº 01 - DG/DNIT SEDE, 02 Janeiro de 2019									(*) INDÍCE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO-DNIT							
-					IDENTIFI	CAÇAO DOS FO	RNECEDORES								- INDICES (*)		
		Fornecedor A Fornecedor B Fornecedor C Fornecedor D Fornecedor E										INDICES (*)					
Ra	zão Social:	GERAFORTE		MAXI TRUST			STEMAC								I _o A	1.013,164	mai-22
Nom	e do Contato:														I _o B	1.013,164	mai-22
	Email :														l₀ C	1.013,164	mai-22
Data	a da Cotação:														I₀ D		
Data	a Reajustada:														I₀ E		
	Telefone:														l₀ F		
	Frete:														Ibase	1.051,632	dez-22
														•			$\neg \neg$
Item	Código	Of all the second of the secon		Fornec			cedor B		cedor C		cedor D	Fornec			Valor	Adotado	
item	Codigo	Descrição do Serviço ou Material	Unidade	Valor Unit. (Cotado)	Valor Unit. (Base)	Valor Unit. (Cotado)	Valor Unit. (Base)	Valor Unit. (Cotado)	Valor Unit. (Base)	Valor Unit. (Cotado)	Valor Unit. (Base)	Valor Unit. (Cotado)	Valor Unit. (Base)	. ,	Base)	Forneced	lor
1	CPU-015	GERADOR 750KVA/600KW - FORNECIMENTO	UN	R\$ 827.300,00	R\$ 858.711,08	R\$ 839.890,00	R\$ 871.779,10	R\$ 836.911,65	R\$ 868.687,67		-		-	866.3	392,62		

OBS: foi adotado o menor valor entre a média e a mediana das propostas, de acordo com o Decreto nº 39.453/2018

	MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE FABRICAÇÃO / FORNECIMENTO Método de Reajuste: Instrução de Serviço nº 01 - DG/DNIT SEDE, 02 Janeiro de 2019										(*)	(*) INDÍCE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO-DNIT					
-	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES																
		Fornecedor A		Fornecedor E	3		Fornecedor C			Fornecedor D		<u> </u>	ornecedor E			INDICES (*)	
R	azão Social:	CONTROLFIT		ENGETRON			POWER NET								I ₀ A	1.034,824	jun-22
Nor	ne do Contato:														I _o B	1.034,824	jun-22
	Email :														I₀ C	1.034,824	jun-22
	a da Cotação:														I₀ D		
Dat	a Reajustada:														I _o E		
	Telefone:														I _o F		
	Frete:													II.	base	1.051,632	dez-22
Item	Código	Descript de Comites en Material	Descrição do Serviço ou Material Unidade Forneced			Fornec		Fornec	edor C	Forne	cedor D	Fornec	edor E		Valor A	dotado	
nem	Codigo	Descrição do Serviço ou Material	Unidade	Valor Unit. (Cotado)	Valor Unit. (Base)	Valor Unit. (Cotado)	Valor Unit. (Base)	R\$ (Base	·	Forneced	lor						
1	CPU-016	NOBREAK (SAI) - FORNECIMENTO	UN	R\$ 385.898,00	R\$ 392.165,90	R\$ 458.184,07	R\$ 465.626,07	R\$ 437.920,00	R\$ 445.032,86		-		-	434.274,9	94		

OBS: foi adotado o menor valor entre a média e a mediana das propostas, de acordo com o Decreto nº 39.453/2018



BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Manutenção em serviços de engenharia

COM Desoneração da Folha de Pagamento

Grupo	Componentes	Incidências
	Despesas Indiretas	
	Administração Central	5,92%
A	Seguros + Garantias	0,56%
	Riscos	1,48%
	Despesas Financeiras	1,07%
	Subtotal A	9,03%
	Tributos	
	COFINS - Contribuição Para o Financiamento Seguridade Social	3,00%
В	PIS - Programa de Integração Social	0,65%
	ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	2,00%
	CPRB - Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta	4,50%
	Subtotal B	10,15%
	Bonificação	·
С	Lucro	7,47%
	Subtotal C	7,47%
	BDI	30,51%

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

- AC Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central
- S Taxa Representativa de Seguros
- R Taxa Representativa de Riscos
- G Taxa Representativa de Garantias
- DF Taxa Representativa de Despesas Financeiras
- L Taxa Representativa de Lucro
- I Taxa Representativa de Incidência de Impostos

Taxa Representativa da Incidênca de Impostos é aplicada sobre o preço de venda da prestação do serviço, enquanto que as demais taxas são aplicadas sobre o custo

Referência:

Relatório do Acordão nº 2.622/2013 - TCU/Plenário



BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Fornecimento de Materiais Betuminosos e Outros Materiais e Equipamentos de Grande Relevância de Natureza Específica e Manutenção

COM Desoneração da Folha de Pagamento

Grupo	Componentes	Incidências
	Despesas Indiretas	
	Administração Central	1,66%
l A	Seguros + Garantias	0,31%
A	Riscos	0,57%
	Despesas Financeiras	0,86%
	Subtotal A	3,40%
	Tributos	
	COFINS - Contribuição Para o Financiamento Seguridade Social	3,00%
В	PIS - Programa de Integração Social	0,65%
	ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	
	CPRB - Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta	4,50%
	Subtotal B	8,15%
	Bonificação	
С	Lucro	3,50%
	Subtotal C	3,50%
	BDI	16,54%

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

BDI =
$$\begin{bmatrix} & \frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times ((1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \\ & & \end{bmatrix} -1$$
 X 100

AC Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central

S Taxa Representativa de Seguros
 R Taxa Representativa de Riscos
 G Taxa Representativa de Garantias

DF Taxa Representativa de Despesas Financeiras

L Taxa Representativa de Lucro

I Taxa Representativa de Incidência de Impostos

Taxa Representativa da Incidênca de Impostos é aplicada sobre o preço de venda da prestação do serviço, enquanto que as demais taxas são aplicadas sobre o custo

Referência:

Relatório do Acordão nº 2.622/2013 - TCU/Plenário

Edificações

Vias Urbanas e Rodovias (incluindo obras de arte especiais)

Drenagem Pluvial, Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas

Drenagem Pluvial com Pavimentação

Paisagismo, Parques e Jardins

Obras de Menor Complexidade (Praças, Calçadas, Ciclovias, Meios Fios, Quiosques e Obras Correlatas)

Fornecimento de Materiais Betuminosos e Outros Materiais e Equipamentos de Grande Relevância de Natureza Específica

COM Desoneração da Folha de Pagamento

SEM Desoneração da Folha de Pagamento

1º Quartil

Médio

3º Quartil

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Manutenção e Consultoria

COM Desoneração da Folha de Pagamento

Grupo	Componentes	Incidências
	Despesas Indiretas	
	Administração Central	6,90%
A	Seguros + Garantias	0,10%
^	Riscos	0,50%
	Despesas Financeiras	0,99%
	Subtotal A	8,49%
	Tributos	
	COFINS - Contribuição Para o Financiamento Seguridade Social	7,60%
В	PIS - Programa de Integração Social	1,65%
	ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	2,00%
	CPRB - Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta	4,50%
	Subtotal B	15,75%
	Bonificação	
С	Lucro	7,47%
	Subtotal C	7,47%
	BDI	38,49%

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times ((1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) -1 \right] \times 100$$

- AC Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central
- S Taxa Representativa de Seguros
- R Taxa Representativa de Riscos
- G Taxa Representativa de Garantias
- DF Taxa Representativa de Despesas Financeiras
- L Taxa Representativa de Lucro
- Taxa Representativa de Incidência de Impostos
 - Taxa Representativa da Incidênca de Impostos é aplicada sobre o preço de venda da prestação do serviço, enquanto que as demais taxas são aplicadas sobre o custo

Referência:

Relatório do Acordão nº 2.622/2013 - TCU/Plenário

Consórcio FUTURE-ATP – PRISMA Orçamento de Operação e Manutenção do Túnel de Taguatinga



COTAÇÕES GERADORES



PROPOSTA COMERCIAL

Nº 10918

Contagem, 16 de Maio de 2022

Ao cliente:

ETERC ENGENHARIA LTDA

Contato:

AT.: Engº Renato Santos Celular: (61) 99669 -9582

E-mail: renato.santos@eterc.com.br

Local: DF

Sigam-nos nas redes sociais











Prezados(as) senhores(as):

Agradecemos a consulta e a oportunidade em participar do processo de compra de seu grupo gerador. Ansiamos em satisfazer suas necessidades e criar/fortalecer uma parceria duradoura.

APRESENTAÇÃO

Bem vindos à GERAFORTE!



Matriz Industrial GERAFORTE



Representações e Escritórios Comerciais no Brasil

A GERAFORTE Grupos Geradores Ltda é fabricante NACIONAL de grupos geradores a diesel e a gás. Projetamos e instalamos soluções em baixa e média tensão de 20 a 10.000 kVA, quadros de comando e força, carenagem acústica e kits atenuadores de ruído.

Na fabricação de nossos produtos utilizamos motores de qualidade reconhecidos internacionalmente, dentre os quais Volvo, Scania, Cummins, Doosan, Mitsubishi, Perkins e Yanmar, com alternadores Weg.

Com a matriz localizada em Contagem – MG e escritórios de vendas e assistência técnica nas capitais e principais cidades do Brasil, atendemos a todos com rapidez, facilidade e qualidade.

O objetivo não é apenas satisfazer as necessidades dos nossos clientes, mas também transformá-los em parceiros e futuros indicadores de negócios.

Fornecemos Projetos Completos de Geração de Energia!



Atendimento diferenciado para todo o Brasil



Engenheiros e Técnicos qualificados



Fabricação, montagem e testes com carga



Instalação completa do grupo gerador



Aprovação junto à concessionária local



Entrega técnica, comissionamento e treinamento





PROPOSTA COMERCIAL DE FORNECIMENTO

Nº 10918

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	ICMS TOTAL INCLUSO	VALOR UNI.
1	GRUPO GERADOR VOLVO OU PERKINS 750 kVA - 690v - AUTOMATICO MOTOR DIESEL Fabricante: Volvo ou Perkins Modelo: TWD1644GE Consumo: 151l/h Tanque: 500L em polietileno Potencia máxima: 879 cv Número de cilindros: 6 cilindros Sistema elétrico: 24 vcc ALTERNADOR Fabricante: WEG Potencia: 752 kVA (stand-by) Tensão: 440/254 v, trifásico Regulador eletrônico de tensão: Optimus/ kVA Grau de proteção: IP – 21 NCM 8502.1319	2,00	12%	R\$760.000,00
2	QDC - (QUADRO DE COMANDO) Quadro de sobrepor, IP42, sem certificação, cor cinza claro RAL 7035; Módulo de controle DSE8610; Carregador de bateria; Disjuntor fixo, tripolar, caixa moldada, motorizado, LS/I, 630A; Transformadores 690/220Vca; Barramento/cabos; Montagem e miscelâneas;	2,00	-	INCLUSO
3	QTA (QUADRO TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO). Painel de autoportante, IP42, sem certificação, sem compartimentação, cor cinza claro RAL 7035; Disjuntor fixo, tripolar, caixa moldada, LS/I, manual, 1.600A; Transformadores; Barramento/cabos; Montagem e miscelâneas;	1,00	-	R\$82.600,00
4	KIT ATENUADOR DE RUIDO 750 kVA PARA USO EM SALA DE ALVENARIA - 85DB +/- 5DB @ 1,5m Nível de ruído médio do conjunto – 85dB +/- 5dB @ 1,5m, sendo que o mesmo refere-se à média de medição em 3 pontos equidistantes fora da sala, na distância indicada, em condições de campo livre com tolerância de +/- 5dB (A) e ruído de fundo máximo de 45dB (A).	2,00	-	R\$21.000,00

	(02 Atenuadores + 01 Escapamento Hospitalar) DIMENSÃO: 1500x1500x1300 MM			
5	PORTA ACUSTICA Modelo: Folha dupla DIMENSÃO: 1800X2100 MM	1,00	-	R\$10.000,00
6	BACIA DE CONTENÇÃO	2,00	-	INCLUSO
7	VALVULA SOLENOIDE	2,00	-	INCLUSO
			Tota	I: 1.654.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	1	ICMS TOTAL INCLUSO	VALOR UNI.
1	GRUPO GERADOR CUMMINS 375 kVA - 400v AUTOMATICO/ SEM TRANSFERENCIA MOTOR DIESEL Fabricante: Cummins Modelo: QSL9-G5 Consumo: 75l/h Tanque: 400L em polietileno Potencia máxima: 483 cv Número de cilindros: 6 cilindros Sistema elétrico: 12 vcc ALTERNADOR Fabricante: WEG Potencia: 375/338 kVA (stand-by / prime) Tensão: 380/220 v, trifásico Regulador eletrônico de tensão: Optimus/kVA Grau de proteção: IP – 21 NCM 8502.1310	1,00	12%	R\$376.650,00
2	QDC - (QUADRO DE COMANDO) Quadro de sobrepor, IP42, sem certificação, cor cinza claro RAL 7035; Módulo de controle DSE7310; Carregador de bateria; Disjuntor fixo, tripolar, caixa moldada, motorizado, LS/I, 630A; Barramento/cabos; Montagem e miscelâneas;	1,00	-	INCLUSO
3	KIT ATENUADOR DE RUIDO 375 kVA PARA USO EM SALA DE ALVENARIA - 85DB +/- 5DB @ 1,5m Nível de ruído médio do conjunto – 85dB +/- 5dB @ 1,5m, sendo que o mesmo refere-se à média de medição em 3 pontos equidistantes fora da sala, na distância indicada, em condições de campo livre com tolerância de +/- 5dB (A) e ruído de fundo máximo de 45dB (A). (02 Atenuadores + 01 Escapamento Hospitalar) DIMENSÃO: 1080x1300x1200 MM	1,00	-	R\$14.900,00
4	BACIA DE CONTENÇÃO	1,00	-	INCLUSO
5	VALVULA SOLENOIDE	1,00	-	INCLUSO
			То	tal: 376.650,00

OBSERVAÇÕES E DESVIOS:

- 1. Para essa análise estão sendo considerados o diagrama unifilar e a especificação técnica enviada via WhatsApp nos dias 27/06 e 30/06, respectivamente;
- 2. Não estão sendo ofertados os painéis QD's indicados no diagrama unifilar;
- 3. Está sendo considerado a potência indicada no diagrama unifilar, em regime standby. Caso seja outra característica, necessária nova análise;
- 4. Não faz parte deste escopo itens como material sobressalente, material e serviço de instalação, material e serviço de interligação, bacia de contenção de líquidos, estudo de coordenação e seletividade, análise e projeto de sistema de aterramento, aprovação de projeto junto a concessionária local, projeto civil de instalação, entre outros;
- 5. O GMG de 375kVA não possui característica para paralelismo com outro gerador e/ou sincronismo com a rede;
- 6. O comando de transferência deve ser feito com módulo compatível com o controlador dos geradores (DSE8610). É recomendável a utilização de controlador do fabricante DEEP SEA:
- 7. Os módulos de controle ofertados (DSE8610 e DSE7310) não possuem recursos para monitoramento de rede. O monitoramento da rede, o comando de transferência e o comando de partida do GMG são responsabilidades da contratante;
- 8. Não está sendo considerado o módulo PM5110. As grandezas solicitadas são disponibilizadas no módulo de controle DSE8610 e DSE7310;
- 9. No diagrama unifilar solicita disjuntor de 500A para proteção do GMG de 375kVA, porém, a corrente nominal é de 541A;
- 10. Os geradores ofertados são para regime de operação standby, sem valor permissível de sobrecarga e com carga súbita máxima de 60% da potência nominal do GMG;





INCLUSO:

FRETE CIF S/ MUNCK

Entregue em(no) **DF** (posto sobre a plataforma do caminhão - não incluso munck)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

• 30% com pedido / • Saldo contra entrega ou a combinar.

Obs.: Aprovação de Credito mediante Análise de Cadastro.

Para os casos onde for necessário firmar contrato de reserva de domínio, o mesmo deverá ser registrado em cartório e devolvido a via original antes do embarque da(s) máquina(s).

PRAZO DE ENTREGA:

• 45 a 60 dias.

CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO:

 BNDES BB Agro

PROGER

Leasing

FINAME

MDA Financiamento

BNB

CDC

Santander Financiamentos

IMPOSTOS INCLUSOS:

- Estamos considerando faturamento de 12% de ICMS, para empresa que possui inscrição estadual ou e contribuinte do estado.
 - Para o caso de NÃO CONTRIBUINTE, o ICMS incluso no preço se constitui do ICMS de faturamento + DIFAL (a ser recolhido pela Geraforte).
 - PIS / COFINS alíquota de 9,25% incluso no preço.
 - IPI 0% de acordo com o Decreto nº 8950, 29 de dezembro de 2016 (TIPI).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Garantida por equipe técnica devidamente treinada e distribuída pelas principais cidades do país;
- Mantemos peças de reposição em diversos pontos do país, o que garante um pronto atendimento para nossos clientes:
- Agilidade no Atendimento Técnico direto com nossos especialistas, com o primeiro suporte já por telefone;
- Auxilio completo para infraestrutura e adequação do ambiente destinado ao uso do grupo gerador.

ENTREGA TÉCNICA

- O primeiro funcionamento em campo deverá ser efetuado por nossa equipe ou por um técnico credenciado, para validação da garantia do equipamento.
- Para realização de entrega técnica e atendimentos em garantia as despesas de deslocamento, estadia e alimentação, correrão por conta do (a) Comprador (a).
- A necessidade de execução da Entrega Técnica em horário extraordinário (após 18h), em finais de semana (sábado e domingo) ou em feriados poderá acarretar em cobranças adicionais.
- Para a realização da Entrega Técnica o Cliente deverá disponibilizar todos os itens necessários à operacionalidade do equipamento, tais como: óleo diesel (combustível) e carga para testes. Além disso, o mesmo deverá prover condições ambientais, organização e acesso, que permitam o bom andamento do servico, em condições adequadas de segurança.
- Caso a Entrega Técnica NÃO seja realizada, com exclusividade pela Geraforte ou por seus credenciados, o cliente estará sujeito à perda da garantia contratual. Demais condições estão expressas no termo de garantia que acompanha o Manual de Operação.





GARANTIA:

- A garantia do equipamento contra defeitos de fabricação é de 12 meses após entrega técnica ou 1.000 horas de funcionamento, desde que esta ativação seja solicitada pelo Cliente à Geraforte em um prazo máximo de 90 dias da data de emissão da Nota Fiscal. Caso a Entrega Técnica ocorra em período superior ao estabelecido, o prazo de garantia terá como data inicial a data de emissão da Nota Fiscal prevalecendo o evento que primeiro ocorrer. Não fazem parte desta garantia materiais sujeitos a desgaste natural. Durante o período de garantia, as despesas de deslocamento, alimentação e estadia para atendimento em campo correm por conta do cliente.
- A Garantia Geraforte abrange os produtos e serviços objetos do Pedido Comercial, negociado a partir desta proposta. Não estarão cobertos eventuais problemas originados por falha de operação, não realização de manutenções periódicas, armazenamento inadequado, aplicação incorreta e / ou mau uso do(s) equipamento (s), respeitando-se as disposições constantes do Termo de Garantia do equipamento, o qual acompanha o Manual de Operação do Grupo Gerador.
- Os eventuais atendimentos em Garantia serão executados por técnico(s) especializado(s) ou credenciados Geraforte, em visita a ser realizada em dias úteis (de segunda a sexta feira), em horário comercial (das 8h às 18h), mediante agendamento prévio.
- Caso durante o atendimento ficar comprovado que o conserto não é passível de garantia será cobrado o valor previamente estipulado.
- A necessidade de atendimento em Garantia em horário extraordinário (após 18h), em finais de semana (sábado e domingo) ou em feriados poderá acarretar em cobranças adicionais.
- A presente proposta não constitui fornecimento de energia, bem como na eventual indisponibilidade de funcionamento dos equipamentos a Geraforte não retrata nenhuma forma de ressarcimento por perdas e danos e / ou lucros cessantes ao Cliente.

NOTAS GERAIS

- A potência do grupo gerador foi definida pelo cliente.
- Fornecemos painéis/quadros de acordo com o padrão Geraforte, fundamentado nas normas NBR5410 e
- É de responsabilidade do cliente desconectar o Banco de Capacitores quando o grupo gerador estiver em operação.
- Não somos autorizados pela Agência Nacional de Petróleo para transporte e fornecimento de óleo diesel e derivados de petróleo.
- Na hipótese de cancelamento após a contratação a parte compradora arcará com multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total deste fornecimento.
- Qualquer instalação deve ser orçada separadamente.

FORO

· Contagem, MG, Brasil.

VALIDADE DA PROPOSTA:

10 dias.





DESCRIÇÃO GERAL DOS PRODUTOS:

Atendendo à solicitação de V. Sas. Propomos:

• GRUPO GERADOR VOLVO OU PERKINS 750 kVA - 690v - AUTOMATICO

Fornecimento com partida automática, incluso Quadro de Comando Automático (QTA), trifásico, 60 Hz e demais características técnicas abaixo:

1 - MOTOR

- Rotação: 1.800 rpm.
- Alimentação: Óleo Diesel, Injeção direta, 4 tempos.
- Sistema de refrigeração: à agua com radiador original de fábrica e ventilador soprante, e pré aquecimento por resistência intercalada no sistema e controlada por termostato.
- Sistema de amortecedores de vibração DUPLO: entre o motor e a base e entre a base e o piso.
- Sistema de proteção: Parada automática por baixa pressão de óleo lubrificante e alta temperatura de refrigeração; Falha de partida; Sub e sobre tensão (voltagem) da bateria; Sub e sobre rotação.
- Sistema de lubrificação e filtragens: forçado por bomba, com filtros diesel, lubrificantes e filtragem de ar com elementos substituíveis.
- Sistema de acoplamento: motor e alternador diretamente acoplados por discos flexíveis.
- Base: Grupo gerador é montado sobre base única, de estrutura robusta, soldada por processo MIG, com pintura eletrostática na cor preta. A base possui sistema de movimentação por olhais de suspensão e janela para retirada do tanque de combustível para manutenção.

2 - ALTERNADOR

- Fabricante: WEG
- Brushless (sem escovas) próprio para cargas deformantes, excitação com bobina auxiliar.
- Reconectável para 440/254V, 380/220V, 220/127V.
- Regulador eletrônico de tensão.
- Fator de potência: 0,8.
- Classe de isolamento: H (180°), 4 polos passo de enrolamento 2/3, impregnação a vácuo. Normas NBR5117, VDE 0530 parte 1, IEC 600341.

3 - QUADRO AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO / DIGITAL

Quadro de comando produzido em chapas de aço, livres de empenos, porosidades e falhas de laminação, pintados por processo eletrostático de pintura a pó, fácil acesso a todos os componentes internos.

3.1 MÓDULO DE COMANDO AUTOMÁTICO: MARCA DEEP SEA OU DEIF

Além da sinalização e leitura, o módulo possui botoeira para comando do grupo gerador. Para facilitar ainda mais a GERAFORTE criou adesivo com as explicações básicas de operação, interpretação e manutenção do grupo gerador.

IMPORTANTE:

- Nossos módulos não possuem senhas ou proteções que impeçam o ajuste da parametrização.
- Estes módulos utilizam cabo USB de impressora para link entre notebook e o módulo. Nenhum outro cabo especial é exigido para esse tipo de trabalho. Uma grande parte da parametrização pode ser feita via botoeiras na frente do módulo dispensando o computador.
- O programa de parametrização possui licença livre, ou seja, livre para download no site do fornecedor. Este programa está totalmente em português.





- Todos os tempos de partida e parada da máquina, bem como transferência de rede para gerador e vice versa, e até mesmo reconhecimento de falta ou retorno de rede são ajustáveis. Esta característica faz com que a máquina funcione da forma que o cliente realmente precise, seja qual for sua necessidade.
- O módulo possui relógio interno para controle de funcionamento automático em hora de ponta ou exercício semanal do grupo gerador.

ATUAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM AUTOMÁTICO

Falta total da Rede; Falta parcial da rede (falta de fase); Baixa tensão; Elevação anormal de tensão na rede; Hora de ponta ou exercício semanal da máquina (ajustável).

ATUAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM MANUAL

Pelo operador, por acionamento no módulo controlador. Em caso de defeito no controlador, o operador poderá partir e parar o gerador via botões instalados na porta do painel de controle do grupo SPI (sistema de partida independente), exceto para motores de linha Volvo.

PROTEÇÕES PREVISTAS

Subtensão do gerador e da rede; Sobre tensão do gerador e da rede; Alta temperatura do motor; Baixa pressão do óleo; Sobrecarga; Subfrequência e Sobre frequência; Falha de parada e falha de partida; Tensão anormal da bateria.

3.2 SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA

Seguindo a norma ISO 8528 o sistema de transferência automática é composto por: Par de contatores intertravados elétrica e mecanicamente, com disjuntor de proteção para correntes até 750 amperes ou Par de disjuntores motorizados intertravados elétricamente e mecanicamente, para correntes acima de 800 amperes.

Utilizamos componentes das marcas ABB ou Siemens para ambos os sistemas de transferências.

OBS.: 1. Caso o equipamento seja vendido para operação em sincronismo (STR - Sistema de Transfêrtencia em Rampa), não haverá intertravamento mecânico. Será mantido o intertravamento elétrico com bypass automático exclusivamente para o momento da transferência.

- 2. A habilitação da operação em rampa no momento da entrega técnica somente será feito com a apresentação de projeto aprovado na concessionária ou com autorização expressa por escrito pelo responsável ou preposto do cliente, assumindo os riscos.
- 3. Para operação em rampa, o preço dado não contempla relé de proteção externo à USCA.

4 - ACESSÓRIOS INCLUSOS NO FORNECIMENTO

- Tanque de combustível na base;
- Baterias com cabos e terminais (Baterias com garantia de troca em todo o País);
- Jogo de amortecedores de vibração;
- Motor totalmente abastecido com óleo lubrificante e aditivo do radiador (óleo díesel por conta do cliente);
- Flexível em inox ;
- Flanges, juntas e pasta vedascap para confecção de tubulação de escape;
- Tanque de expansão do radiador (evita a perda do líquido aditivo de refrigeração):
- Manuais de operação e manutenção do equipamento.

5 - TESTES EM FÁBRICA

- 100% dos grupos geradores testados com carga;
- Testes totais de comando e parametrização seguindo a norma ISO8528;
- Teste com falta e retorno da energia elétrica;





Esperamos ter atendido suas expectativas com o equipamento ofertado. Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente, Jonathan Felipe Dep. Comercial + 55 (31) 3396-9694 | + 55 (31) 98979-9782 Autorização **ETERC ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 10.618.016/0001 16 INSCRIÇAO ESTADUAL: 001.107.987 0091 A ser preenchido pelo cliente: Favor identificar a situação com um "X": Atesto que sou contribuinte de ICMS.] Atesto que NÃO sou contribuinte de ICMS. NOME COMPLETO **CPF** ASSINATURA / CARIMBO CNPJ

ASSINATURA DE TESTEMUNHA / CPF



Curitiba, 30 de maio de 2022.

Cliente: TRIER ENGENHARIA S/A

Endereço: ST. SOF/NORTE, QD 01, CJ D, 16 - BRASILIA - DF

A/C.: Sr. Eduardo Guimarães

Telefone: (61) 9 8148-5280

E-mail: <u>eduardo.guimaraes@trier.eng.br</u>

P.7768.1/06/22 - REV1 - RPGOGL

Consorcio Novo Túnel Taguatinga – DF GMG 750 kVA (standby) – 690 Vca – 60 Hz

A Maxi Trust - Grupos Geradores fabrica no Brasil equipamentos de 40 kVA à 1600 kVA.

Agradecendo sua consulta, apresentamos nossa proposta para fornecimento do equipamento, conforme descrito abaixo:

Dois (02) Grupo Motor Gerador para uso como Fonte Auxiliar, modelo **MX750BWTB-UR6**, operação automática, potência de **750** / **681 kVA** em regime Stand-By/Prime na tensão de **690/398 Volts**, frequência 60 Hz, fator de potência 0,8 ind., para alimentar cargas variáveis em **instalação abrigada**.





O equipamento será composto basicamente por:

- Motor Diesel BALDOUIN, modelo 6M33G600, refrigeração por radiador.
- Alternador WEG Síncrono Trifásico BRUSHLESS, 1800 RPM, com respectivo regulador eletrônico de tensão.
- Base metálica para o conjunto.
- Painel de Comando automático *microprocessado*.

Acessórios incluídos na linha padrão:

- Baterias de partida e cabos com terminais;
- Conjunto de apoios elásticos Vibrastop;
- Silencioso Standard (avulso);
- Flexível em inox (avulso);
- Sistema de pré-aquecimento;
- Carregador de baterias;
- Documentação técnica padrão Maxi Trust.

Opcionais incluídos no fornecimento:

- 02 x Quadro de Comando e Paralelismo (QCP), formado por 01 (um) **disjuntor motorizado** tripolar de **800 A LS/I** (20 kA @ 690V), controlador **DEIF AGC150 PREMIUM**, montado no Skid do GMG;
- 02 x Resistência de aquecimento para desumidificação do painel;
- 02 x Conjunto de telessinais com 07 (sete) contatos secos configuráveis;
- 02 x Sensor de temperatura tipo RTD nos enrolamentos do alternador;
- 02 x Resistência de aquecimento para desumidificação do alternador;
- 02 x Tanque de combustível de **600 litros** em POLIETILENO, incorporado à base, com autonomia para 4 (quatro) horas de operação em regime Prime;
- 02 x Bacia de contenção de líquidos na base do GMG;
- 02 x Chave de nível de combustível com 3 (três) contatos secos (baixo, médio e alto);
- 02 x Kit atenuadores para sala de alvenaria de 75 dB(A) \pm 2 dB(A) a 1,5 m, sendo:
- 01 x Módulo Atenuador de Entrada dimensões 1600x1800x1200 mm (LxAxP);
- 01 x Módulo Atenuador de Saída dimensões 1600x1800x1500 mm (LxAxP);
- 02 x Silencioso tipo Hospitalar 08", avulso;
- 02 x Oxicatalisador 08", avulso;
- 01 x Porta acústica 1800x2500 mm;
- 01 x Elaboração de projetos para aprovação, em língua portuguesa do Brasil, com limite máximo de até 3 revisões, sendo estas ao serem requisitadas, obedecendo um prazo de 15 dias para entrega da documentação revisada;
- 01 x Reserva de 1 (um) dia em horário comercial (08:00 às 12:00 13:12 às 17:30) da sala de teste da fábrica, para visita e ensaios técnicos, conforme P.I.T. (Plano de Inspeção e Testes) padrão Maxi Trust.



Acessórios Opcionais:

01 x Quadro Gerenciador de Usina (QGU), com módulo controlador **DEIF AGC150 PREMIUM**, disposto de sistema de controle de demanda entre Grupos Geradores, dotado de sensor de rede, com comandos disponíveis à borne para comando de disjuntor de média tensão, através de contatos secos, montado em quadro autoportante com banco de baterias e carregador de baterias.

01 x Quadro de Paralelismo de Usina, formado por 03 (três) **disjuntores** motorizados tripolares fixo, de 1250 A, com módulo controlador **DEIF AGC150 PREMIUM**, montado em quadro avulso, em painel autoportante.

Obs.: No escopo deste fornecimento consideramos a proteções no paralelismo com a rede inclusas no módulo de controle, contudo não são considerados quaisquer materiais e serviços necessários às adequações na subestação existente que visam à proteção do sistema com a Rede, tais como: relés de proteção, transformadores de corrente e de potencial, bobinas de abertura, medidores de qualidade, seccionamento de barramento, estudos de coordenação e seletividade, parametrização dos relés e aprovação junto à Concessionária de Energia.

Considerações Gerais

Escopo

O escopo de fornecimento Maxi Trust foi elaborado conforme informações enviadas por V.Sa., se limitando inteiramente aos itens descritos nesta proposta, não constituindo um fornecimento de energia. Na eventual indisponibilidade de funcionamento dos equipamentos, a Maxi Trust não se responsabiliza por nenhuma forma de ressarcimento por lucros cessantes e/ou perdas e danos ao cliente e/ou terceiros.

Dimensionamento

Em virtude do dimensionamento de capacidade dos equipamentos, terem sido fornecidos pelo cliente ou por terceiros à sua ordem ou ainda por edital, a Maxi Trust não se responsabiliza por eventuais problemas causados pelo mau dimensionamento dos grupos geradores ofertados.

Instalação

Não faz parte de nosso escopo de fornecimento quaisquer materiais ou serviços destinados a instalações dos equipamentos.

Entrega técnica (Start – up)

A Maxi Trust informa que para validação da garantia, o primeiro funcionamento deverá ser homologado da seguinte forma: através da presença de profissional credenciado Maxi Trust ou mediante relatório fotográfico. Fica a critério exclusivo da Maxi Trust determinar como será o processo de validação de garantia devido as variações de complexidades de instalações.



Garantia

Doze (12) meses após a data de faturamento ou 1.000 horas de funcionamento, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Condição necessária para validação de garantia:

- Instalação em conformidade com o Manual Maxi Trust;
- Utilização do equipamento em conformidade com os regimes de aplicação indicados nesta proposta;
- Operação e Manutenção em conformidade com o Manual de Instalação.

Demais condições estão descritas no certificado de garantia Maxi Trust. Para os casos de garantia, as despesas de atendimento, como transporte, tempo de locomoção, refeições, estadias, correrão por conta do cliente.

Notas

Equipamento ofertado com base na Especificação Técnica TRI-001-TGTN-ET-FC-001-R3, revisão 3, item 3.4.

Na elaboração desta proposta de fornecimento, procuramos adaptar nosso produto às principais exigências contidas na sua solicitação. Algumas destas exigências não são atendidas por motivo de ordem técnica, por padronização de fabricantes de equipamentos ou para similarizar o fornecimento a nossa linha padrão, a saber:

3.4.

- 3.4.1. De acordo.
- 3.4.2. De acordo.
- 3.4.3. De acordo.
- 3.4.4. Informamos que o equipamento é disposto de tanque de combustível, fabricado em POLIETILENO, montado junto a base do GMG, com autonomia de funcionamento conforme descrito em proposta técnica, disposto de chave de nível com 3 posições, indicando o nível baixo, médio e alto, através de contatos secos (NAF). Não estando previsto controlador de nível com saída 4 20 mA.

Não está previsto o fornecimento de Tanque Externo.

O tanque não será fabricado em chapas de aço, informamos que o tanque será fabricado em POLIETILENO.

Esse escopo NÃO contempla o fornecimento de materiais de instalação, tais como tubulação conexão e acessórios do sistema de alimentação de combustível, tubulação do sistema de exaustão, entre outros.

Demais itens de acordo.

- 3.4.5. De acordo.
- 3.4.6. De acordo.



Informamos que os painéis aqui ofertados serão montados em quadro convencional, não atendendo a NBR IEC 60439-1 e NBR IEC 61439-1-2. Os painéis aqui ofertados serão montados, conforme ABNT NBR 5410, atendendo plenamente a NR10.

3.4.7. Informamos que o quadro de comando será montado no Skid do GMG, junto a base do equipamento, que devido a ser destinado para instalação abrigada, possui grau de proteção IP42.

Para supervisão remota está previsto 08 (oito) contatos secos configuráveis, além do protocolo MODBUS RTU/TCP. Não estamos prevendo o fornecimento de transdutores e nenhuma saída analógica tipo 4 a 20 mA.

3.4.8. Informamos que o kit atenuação ofertado garante o nível de atenuação de $85 \text{ dB(A)} \pm 2 \text{ dB(A)}$ a 1,5 metros.

A porta acústica inclusa nesse escopo não é do tipo corta fogo.

Esse escopo NÃO contempla o fornecimento de materiais de instalação, tais como duto de lona de interligação entre o radiador e o atenuador de saída de ar, isolação acústica da sala, dampers, entre outros.

3.4.9. Todos os Grupos Geradores produzidos pela Maxi Trust são submetidos a testes com bancos de carga resistiva, em que são avaliados: Medição e análise de vibração, parâmetros funcionais, configurações de módulo de controle, níveis de performance alcançados e estabilidade térmica. Após esta análise, é emitido o Laudo Técnico de Desempenho que acompanha a documentação técnica do equipamentos.

Estamos prevendo a reserva de 1 (um) dia em horário comercial (08:00 às 12:00 – 13:12 às 17h30) da sala de teste da fábrica para visita e ensaios técnicos (inspeção em fábrica). Estadia, deslocamento e alimentação sob responsabilidade do contratante.

O escopo contempla 01 (uma) visita técnica para o Start-up do equipamento, que será agendada em horário comercial, de segunda à sexta, após a entrega e instalação, mediante relatório fotográfico da instalação, para a primeira partida do Grupo Motor-Gerador e validação da garantia, com treinamento básico de operação.

3.4.10. Estamos considerando o envio de projetos de aprovação para a análise do cliente, onde a data de entrega dos equipamentos será contada após a aprovação completa dos projetos.

Esse escopo não contempla o fornecimento de sobressalentes.

Os desenhos e projetos dimensionais e funcionais serão enviados após a concretização da venda, para análise e aprovação final do cliente.

Todos os documentos serão apresentados em mídia digital. Não estamos prevendo o fornecimento de documentos impressos.

Este escopo não contempla desenhos de instalação do GMG, tais como layout civil e dimensionamentos.

Não estamos considerando a emissão de DATA BOOK, os manuais de instalação, operação e manutenção da Maxi Trust, e manuais de operação e manutenção do Motor e Gerador serão enviados em um Pen Drive, padrão Maxi Trust.



CONDIÇÕES COMERCIAIS

EQUIPAMENTO PROPOSTO:

- 02 x GMG MAXI TRUST MX750BWTB-UR6;
- 02 x QCP com 01 (um) disjuntor motorizado tripolar de 800 A LS/I (20 kA @ 690V), DEIF AGC150 PREMIUM, no Skid do GMG;
- 02 x Resistência de aquecimento para desumidificação do painel;
- 02 x Conjunto de telessinais com 07 (sete) contatos secos configuráveis;
- 02 x Sensor de temperatura tipo RTD nos enrolamentos do alternador;
- 02 x Resistência de aquecimento para desumidificação do alternador;
- 02 x Tanque de combustível de 600 litros em POLIETILENO, incorporado à base, com autonomia para 4 (quatro) horas de operação em regime Prime;
- 02 x Bacia de contenção de líquidos na base do GMG;
- 02 x Chave de nível de combustível com 3 (três) contatos secos (baixo, médio e alto);
- 02 x Kit atenuadores para sala de alvenaria de 75 dB(A) ± 2 dB(A) a 1,5 m, sendo:
- 01 x Módulo Atenuador de Entrada dimensões 1600x1800x1200 mm (LxAxP);
- 01 x Módulo Atenuador de Saída dimensões 1600x1800x1500 mm (LxAxP);
- 02 x Silencioso tipo Hospitalar 08", avulso;
- 02 x Oxicatalisador 08", avulso;
- 01 x Porta acústica 1800x2500 mm;
- 01 x Elaboração de projetos para aprovação, em língua portuguesa do Brasil, com limite máximo de até 3 revisões, sendo estas ao serem requisitadas, obedecendo um prazo de 15 dias para entrega da documentação revisada;
- 01 x Reserva de 1 (um) dia em horário comercial (08:00 às 12:00 13:12 às 17:30) da sala de teste da fábrica, para visita e ensaios técnicos, conforme P.I.T. (Plano de Inspeção e Testes) padrão Maxi Trust;
- 02 x Conjunto de amortecedores Vibra Stop;
- 01 x Frete;
- 01 x Start-up Taguatinga DF.

Total do fornecimento	R\$ 1.512.960,00
-----------------------	------------------



Acessórios Opcionais para atender as especificaçoes:

01 x QGU, DEIF AGC150 PREMIUM, disposto de sistema de controle de demanda entre Grupos Geradores, dotado de sensor de rede, com comandos disponíveis à borne para comando de disjuntor de média tensão, através de contatos secos, em quadro autoportante com banco de baterias e carregador de baterias.

Valor do Opciona	R\$ 68.610,	.00

01 x Quadro de Paralelismo de Usina, formado por 03 (três) disjuntores motorizados tripolares fixo, de 1250 A, com módulo controlador DEIF AGC150 PREMIUM, montado em quadro avulso, em painel autoportante.

Valor do Opcional______R\$ 98.210,00

Total do fornecimento com opcionais______R\$ 1.679.780,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (mediante aprovação de cadastro)

- Opção 01
 35% no Pedido, 35% no aviso de pronto para embarque e 30% a 30 dias do embarque.
- Opção 02





IMPOSTOS:

- ICMS 18 % incluso
- PIS/COFINS 9,25% incluso
- IPI Isento, conforme Decreto nº 6006, de 28 de dezembro de 2006.

Observação - Caso ocorram alterações de legislação tributária a partir desta data a os valores apresentados serão corrigidos para maior ou menor mantendo-se o equilíbrio dos valores sem impostos propostos. O ICMS previsto nesta proposta está em conformidade com as informações fornecidas pelo Cliente, caso a alíquota de ICMS seja distinta da prevista na proposta o valor do equipamento será ajustado conforme a alíquota de ICMS correspondente. Caso seja necessário o pagamento de diferencial de alíquota de ICMS, no momento de aviso de pronto embarque, o Cliente deverá encaminhar o comprovante de pagamento para liberação do embarque.



CONDICÕES GERAIS:

- Frete CIF Equipamento posto obra, Taguatinga DF, com descarga no nível da calçada.
- Prazo de entrega dos equipamentos: A combinar.
- Validade: 30 dias a partir da data de emissão.
- Cancelamento do pedido Em caso de desistência do pedido por parte do comprador após a contratação, automaticamente o comprador incorrerá em pagamento de multa no valor de 10% do valor do bem objeto deste instrumento.

A Maxi Trust espera ter atendido suas expectativas em relação ao projeto e coloca-se à inteira disposição para esclarecimentos complementares que se fizerem necessários, pois buscamos satisfazer as partes envolvidas e consequentemente estreitar os relacionamentos comerciais entre nossas empresas.

Atenciosamente,

Gill Marcos Oliveira

Representante Comercial +55 (62) 9 8153 0094 gill.maxitrust@gmail.com

Eng. Adriano Prado Hoinschy

Engenharia de Aplicação +55 (41) 3389 4800 adriano.hoinschy@maxitrust.com.br

DE ACORDO DO CLIENTE
Solicito o fornecimento conforme esta proposta.
Nome:
Local / Data:
Assinatura:





CONHEÇA ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES















































ESPAÇO RESERVADO PARA SUA EMPRESA













































Maxi Trust Grupos Geradores – www.maxitrust.com.br

Fábrica: Rua Cyro Correia Pereira, nº 2400 - CIC - Curitiba - Paraná - Brasil - CEP 81460-050

Unidade São Paulo: Av. Monteiro Lobato, nº 6174 - Guarulhos - São Paulo - Brasil - CEP 07180-000

Central de Vendas: 0300-313-3389 – Assistência Técnica / Peças: 0300-313-4040

Página 9 de 9



PROPOSTA DE FORNECIMENTO

À EMPRESA TRIER ENGENHARIA S/A

BRASILIA / DF

OBRA: TÚNEL DE TAGUATINGA DF OBRA EM ANDAMENTO

Brasília, 25 de maio de 2022

CONTATO

LUCIA VANIA DE CASTRO MOREIRA

FONE: (61) 99648-3236

E-MAIL: lucia.moreira@stemac.com.br





FGO - 5022/2022



1. GRUPOS GERADORES – ATENDIMENTO QUADROS 690V

DOIS GRUPOS GERADORES DIESEL, com potência de 750 / 688 kVA - 600 / 550 kWe (Emergência / Principal), trifásico, com fator de potência 0,8, na tensão de 690 / 399 Vca em 60 Hz, para funcionamento paralelo e automático, compostos de:

- MOTOR BAUDOUIN, modelo 6M33G600/6, 6 cilindros, partida em 24 Vcc. Dotado de regulagem eletrônica de velocidade, Sensor para nível d'água do radiador do motor, sistema de pré-aquecimento permitindo a rápida disponibilização do motor para a carga, consumo de 150,7 l/h (100% de carga).
- GERADOR WEG, sem escovas (Brushless), classe de isolação H, com impregnação a vácuo, ligação estrela com neutro acessível, dotado com excitatriz rotativa e regulador eletrônico de tensão, grau de proteção IP-21.
- QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, dotado de microcontrolador Deep Sea modelo 8610, montado sobre a base do grupo gerador. Operação automática e manual. Executa supervisão de sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede), com conexão de grupos.
- DISPOSITIVO DE CONEXÃO DE GRUPO GERADOR, composto por disjuntor, tripolar, motorizado, fixo, na capacidade de 630 A, montado junto ao comando.
- TANQUE DE COMBUSTÍVEL em polietileno, na capacidade de 200 litros instalado na base do grupo gerador.

DIMENSIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

- Grupos Geradores dimensionados para atender a seguinte relação de cargas:
- * 42 Jatos ventiladores de 25 CV, soft starter (4x In do motor);
- * 01 Bomba de Incêndio principal de 66,3 kW, soft starter (4x In do motor).
- Para dimensionamento estamos considerando os jatos ventiladores partindo 04 ao mesmo tempo. Fica por conta de o Cliente garantir que n\u00e3o partam mais de 04 ventiladores junto.
- Considerações técnicas para que o Grupo Gerador dimensionado atenda os motores de indução, trifásicos, com acionamento através de chave soft starter, devendo conter os seguintes ajustes:
- * Monitoramento e variação de corrente das três fases (RST);
- * Fator de potência de partida máximo de 0,4 (indutivo);
- * Rampa de tensão com ajuste de tensão inicial em 40%;
- * Corrente máxima de partida de (4x In do motor);
- * Tempo de aceleração da rampa de partida 15 segundos.
- O Cliente deverá fornecer uma fonte de alimentação trifásica para os serviços auxiliares do equipamento na tensão de 380/220Vca-60Hz

ITENS OPCIONAIS

No Motor

Atenuação de Ruído

A082.04 - Entrada para abastecimento automático de A040.01 - Conjunto de atenuadores de ruído para combustível, para equipamentos com tanque de instalação em sala de alvenaria, projetados para redução consumo na base e comando automático ou manual do nível de ruído para 85dB(A) @ 1,5 metros (75 dB(A) @ microprocessado.

7,0 metros).

A041.28 - Porta acústica complementar ao sistema de tratamento acústico em aço,dimensão de 1100 x 2100 mm (L x A) com vão livre de 890 x 1890 mm (L x A).





Na Etapa de Força/Potência

Acessórios

ESP01.01 - Quadro de distribuição, tipo autoportante, A083.03 - Bandeja de contenção de líquidos junto a base e com entrada e saída de cabos pela parte inferior do abaixo do tanque de combustível.

painel, constituído pelos seguintes componentes:. 01

Barramento de paralelismo / sincronismo para 2x

GG's // 750kVA na tensão de 690V;. 01 Disjuntor

tripolar, manual, fixo, na capacidade de 1600 A;. 02

Saídas para os QTAs, através de barramento.

Serviços

D009.01 - Inspeção e ensaios do equipamento em fábrica, considerando nesta, testes tipo I, por um período de 01 dia.

.VALORES DO FORNECIMENTO

Quant.	Código - Descritivo	Valor Total (R\$)
	Grupo Gerador	
2	Grupo 750 / 688 kVA - 690 / 399 Vca em 60Hz (Motor, Gerador, Quadro de Comando, Com Conexão de Grupos)	1.478.181.17
2	Frete do Equipamento	17.343,86
	Produto Principal - Valor Total	1.495.525,03
	Opcionais	
	No Motor	
2	A082.04 - Entrada para abastecimento automático.	4.100,34
	No Motor - Valor Total	4.100,34
1	Atenuação de Ruído	
2	A040.01 - Atenuação de ruído 85dB(A) @ 1,5 metros (75 dB(A) @ 7,0 metros).	93.818,89
1	A041.28 - Porta acústica complementar.	3.941,22
	Atenuação de Ruído - Valor Total	97.760,11
1	Na Etapa de Força/Potência	
1	ESP01.01 - Quadro de distribuição, tipo autoportante, com entrada e saída de cabos pela parte inferior do painel, constituído pelos seguintes componentes:. 01 Barramento de paralelismo / sincronismo para 2x GG's // 750kVA na tensão de 690V;. 01 Disjuntor tripolar, manual, fixo, na capacidade de 1600 A;. 02 Saídas para os QTAs, através de barramento.	66.584,75
	Na Etapa de Força/Potência - Valor Total	66.584,75
1	Acessórios	
2	A083.03 - Bandeja de contenção de líquidos.	8.004,85
	Acessórios - Valor Total	8.004,85

Proposta Nº: 11251/2022

FGO - 5022/2022



	Serviços		
1	D009.01 - Inspeção em fábrica, por um período de 01 dia.	1.848,21	
	Serviços - Valor Total	1.848,21	
Valor Total do Fornecimento		1.673.823,29	

VALIDADE DA PROPOSTA A presente Proposta Comercial tem validade de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua emissão. Para o cálculo dos valores e condições de pagamento aqui apresentados, foram consideradas as variações dos preços e a volatilidade cambial que afetam os principais insumos que compõem os Grupos Geradores, bem como as despesas financeiras decorrentes da forma de pagamento (parcelamento).

2. GRUPO GERADOR - ATENDIMENTO QUADRO 400V (OPÇÃO 1)

UM GRUPO GERADOR DIESEL, com potência de 375 / 340 kVA - 300 / 272 kWe (Emergência / Principal), trifásico, com fator de potência 0,8, na tensão de 400 / 230 Vca em 60 Hz, para funcionamento singelo e automático, composto de:

- MOTOR SCANIA, modelo DC9 072A 02-13, 5 cilindros, partida em 24 Vcc, abastecido com carga de óleo lubrificante. Dotado de regulagem eletrônica de velocidade, Sensor para nível d'água do radiador do motor, sistema de pré-aquecimento permitindo a rápida disponibilização do motor para a carga, consumo de 69,0 l/h (100% de carga).
- GERADOR WEG, sem escovas (Brushless), classe de isolação H, com impregnação a vácuo, ligação estrela com neutro acessível, dotado com excitatriz rotativa e regulador eletrônico de tensão, grau de proteção IP-21.
- QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, dotado de microcontrolador Deep Sea modelo 7310, montado sobre a base do grupo gerador. Operação automática e manual. Executa supervisão de sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede), dotado disjuntor de conexão / proteção, tripolar, motorizado, fixo, na capacidade de 550 A, montado junto ao comando.
- TANQUE DE COMBUSTÍVEL em polietileno, na capacidade de 200 litros instalado na base do grupo gerador.

DIMENSIONAMENTO E CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

- Grupo Gerador dimensionado para atender a seguinte relação de cargas:
- * 47,6 kW do QDN_G1 (75% dos 95,2 kW do quadro);
- * 45,85 kW do QDN_G2 (75% dos 91,7 kW do quadro);
- * 31,70 kW do QDE_G1 (93% dos 34,07 kW do quadro);
- * 31,62 kW do QDE_G2 (93% dos 34 kW do quadro);
- * 30,18 kW do QDGI-ST (77% dos 39,2 kW do quadro);
- * 06,92 kW da ELEVATÓRIA DE ESGOTO (50% dos 13,84 kW do quadro);
- * 41,52 kW do CENTRAL DE AR CONDICIONADO (75% dos 55,36 kW do quadro).

Totalizando uma potência máxima a ser atendida de 282,11 kW

ITENS OPCIONAIS

No Motor

Atenuação de Ruído

A082.04 - Entrada para abastecimento automático de A040.01 - Conjunto de atenuadores de ruído para combustível, para equipamentos com tanque de instalação em sala de alvenaria, projetados para redução consumo na base e comando automático ou manual do nível de ruído para 85dB(A) @ 1,5 metros (75 dB(A) @ microprocessado.

7,0 metros).

Acessórios

Serviços

FGO - 5022/2022



A083.03 - Bandeja de contenção de líquidos junto a D009.01 - Inspeção e ensaios do equipamento em fábrica, base e abaixo do tanque de combustível. considerando nesta, testes tipo I, por um período de 01 dia.

.VALORES DO FORNECIMENTO

Quant.	Código - Descritivo	Valor Total (R\$)
	Grupo Gerador	
1	Grupo 375 / 340 kVA - 400 / 230 Vca em 60Hz (Motor, Gerador, Quadro de Comando, Com Disjuntor de Proteção)	391.369,91
1	Frete do Equipamento	4.933,69
	Produto Principal - Valor Total	396.393,60
•	Opcionais	
	No Motor	
1	A082.04 - Entrada para abastecimento automático.	2.034,38
	No Motor - Valor Total	2.034,38
	Atenuação de Ruído	
1	A040.01 - Atenuação de ruído 85dB(A) @ 1,5 metros (75 dB(A) @ 7,0 metros).	20.222,06
	Atenuação de Ruído - Valor Total	20.222,06
	Acessórios	
1	A083.03 - Bandeja de contenção de liquidos.	2.131,84
	Acessórios - Valor Total	2.131,84
	Serviços	
1	D009.01 - Inspeção em fábrica, por um período de 01 dia.	1.839,47
	Serviços - Valor Total	1.839,47
	Valor Total do Fornecimento	422.621,35

VALIDADE DA PROPOSTA A presente Proposta Comercial tem validade de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua emissão. Para o cálculo dos valores e condições de pagamento aqui apresentados, foram consideradas as variações dos preços e a volatilidade cambial que afetam os principais insumos que compõem os Grupos Geradores, bem como as despesas financeiras decorrentes da forma de pagamento (parcelamento).

CONDIÇÕES COMERCIAIS E TÉCNICAS

Impostos Inclusos

ICMS - alíquota 18%.

PIS / COFINS - alíquota 9,25%.

IPI - alíquota 0% conforme Decreto Nº 7660 / 2011 - TIPI.

Forma de Pagamento

Os valores dos equipamentos ofertados são básicos para pagamento em 5 parcelas iguais a contar da assinatura/aprovação do Pedido Comercial.

Prazo de Entrega

60 dias a contar da aprovação do Pedido Comercial.



Proposta Nº: 11251/2022

FGO - 5022/2022



Local de Entrega

Posto obra na cidade de Brasília / DF, nível solo (sem transporte horizontal e / ou vertical).

Entrega Técnica STEMAC

Será executada em visita única, em dia útil e horário comercial.

Despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação do(s) técnico(s) serão por conta da STEMAC.

Garantia STEMAC

Prazo de garantia do equipamento ofertado é de **12 meses** a partir da data da realização da Entrega Técnica, desde que esta seja solicitada pelo Cliente à STEMAC em um prazo máximo de 90 dias da data de emissão da Nota Fiscal. Caso contrário, valerá a data de emissão da mesma.

Os atendimentos no período de garantia serão realizados em dia útil e horário comercial.

Despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação do(s) técnico(s) serão por conta da STEMAC (base técnica mais próxima).

DIFERENCIAIS STEMAC

Assistência Técnica

A STEMAC possui equipe composta por técnicos especializados, distribuídos por todo o país através de 50 operações de atendimento e completo suporte de pós-venda com amplo estoque de peças originais de reposição.

Call Center 24 horas

Equipe própria da STEMAC disponível 24 horas para suporte técnico em todo o Brasil através do 0300 789 3800.

Apoio a sua solução

Equipe própria de engenheiros e técnicos de aplicação especializados para configurar a melhor solução para sua necessidade em energia, via telefone ou em visitas técnicas.

Notas:

- * Recomendamos que a impedância máxima na malha de terra da instalação seja de 10 ohms, o que contribui para evitar instabilidades no sistema ou em casos extremos, até a queima de componentes.
- * Não faz parte de nosso escopo de fornecimento quaisquer materiais ou serviços destinados a instalação dos equipamentos e aprovação de projetos junto a Órgãos Regulamentadores.
- * O sistema de comando previsto em nosso escopo de fornecimento está restrito a operação de partida e parada do equipamento via sinal externo proveniente do cliente. Toda e qualquer sensorização de rede, comando de chave(s) de transferência e qualquer necessidade adicional em função dos requisitos do projeto ficam por conta do Cliente.
- * Fica por conta do Cliente o fornecimento da(s) chave(s) de transferência, complementar(es) ao sistema ofertado, sendo que a STEMAC orientará quanto às adequações e/ou montagens necessárias para o perfeito funcionamento da mesma e do sistema de comando automático STEMAC.
- * Ficam por responsabilidade do Cliente os seguintes serviços:

Proposta Nº: 11251/2022

FGO - 5022/2022



- ✓ A administração das cargas a serem atendidas pelo Grupo Gerador;
- √ O escalonamento da partida das cargas motóricas a fim de reduzir a queda de tensão do sistema;
- ✓ A distribuição das cargas no circuito trifásico do Gerador, evitando, assim, o mau funcionamento do Grupo Gerador em função do desbalanceamento das cargas.
- * Os níveis de ruído informados para os itens de tratamento acústico, referem-se à pressão sonora medida nas proximidades do equipamento, conforme critérios abaixo:

Equipamentos instalados em sala de alvenaria - Pressão sonora medida a 1,5 m da face dos atenuadores, a 45° do eixo central e a 1,2 m de altura, baseados nas condições de campo livre e propagação semiesférica, com tolerância de ±3 dB.

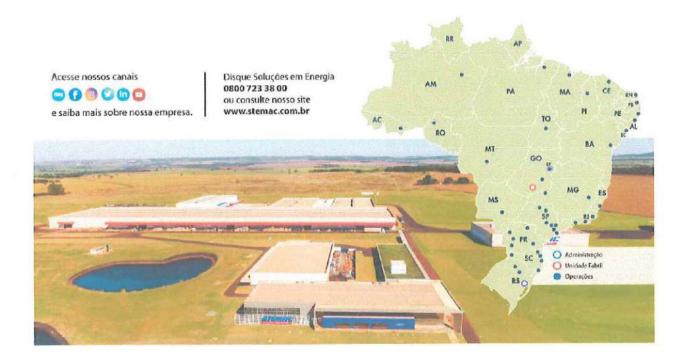
Equipamentos carenados - Pressão sonora obtida a partir de 8 pontos (4 laterais + 4 vértices) medidos a 1,5 m ao redor do enclausuramento e a 1,2 m de altura, nas condições de campo livre e propagação semiesférica, com tolerância de ±3 dB.

* Na hipótese do cancelamento, a parte compradora arcará com uma multa equivalente a 10% do valor total deste fornecimento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

STEMAC S/A - GRUPOS GERADORES

Brasília, 25 de maio de 2022



Consórcio FUTURE-ATP – PRISMA Orçamento de Operação e Manutenção do Túnel de Taguatinga



COT. DE NO BREAK





São Paulo, 08 de Julho de 2022.

PROPOSTA COMERCIAL - Nº m2207217- RV 00

ETERC ENGENHARIA LTDA

ENG. RENATO

FONE: 61-99669-9582

PROJETO: NO BREAK SINGELO 100/120KVA – 400V – OBRA TUNEL TAGUATINGA

A **POWERNET UPS** desenvolve soluções para sistemas críticos de energia, apresentando soluções desde a concepção do projeto até suas implantações e fornecimentos de serviços, equipamentos e insumos.

Com parceria estabelecida com a fabricante francesa de sistemas de energia SOCOMEC, líder no mercado europeu de soluções para sistemas de missão crítica. no-breaks de pequeno, médio e grande porte, sistemas modulares "rackmount" e escaláveis com altíssima densidade de potência, e rendimento superior a 96% em modo online e superior a 98% em modo ECO MODE ideal para Data-Centers.

Chaves Estáticas / STS's, PDU's / RPP's (painéis de distribuição de energia) com monitoração opcional de todo circuito, TVSS (supressores de surtos), CTA's (chaves de transferência automática), Sistemas de Energia DC de 48V e 125V, e vários softwares como o NET VISION (opcional) – o mais avançado para monitoração de infra-estrutura de data-centers, mesmo para equipamentos de outras marcas.

Deixamos a disposição nossa equipe de suporte ao cliente para desenvolver soluções conjuntas voltadas a eficiência e economia de energia em seus processos.

Agradecemos a sua consulta e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Glauco - AVR

Tel: +55 61-99339-0659 Representante Comercial Messias O. Silva

Diretor Comercial
Tel: +55 11 2348-0500

Cel: +55 11 94011-6630 ZAP

E-Mail: messias@powernetups.com.br





Esco	Escopo de fornecimento / descrição dos produtos / preço global da solução:					
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total		
1	NO BREAK ON LINE DUPLA CONVERSÃO, TRIFASICO	01	130.500,00	130.500,00		
1	100/120KVA, ENTRADA E SAIDA 400V, MODELO TR EA G4 - PHD	01	130.300,00	130.300,00		
2	BANCO DE BATERIAS PARA 60 MINUTOS A PLENA CARGA,COM BATERIAS TIPO VRLA 12V – 200AH	80	3.289,00	263.120,00		
3	GABINETE DE BATERIAS PARA ACOPLAR 40 BATERIAS 12V 200AH, COM DISJUNTOR E INTERLIGAÇÕES	02	17.450,00	34.900,00		
4	FRENTE ATE BRASILIA EXCLUSIVO	01	9.400,00	9.400,00		
5	STAR-UP	01	INCLUSO	INCLUSO		
	Total Geral			437.920,00		

FATURAMENTO PELA NO BREAK, GABINETE E FRETE – PLURITEL – CNPJ 12.847.644/0001-07 FATURAMENTO DAS BATERIAS DIRETO PELO FABRICANTE

2 - Condições Gerais de Venda:

Preços	Os preços apresentados nesta proposta estão expressos em REAIS (R\$) e são válidos
	para as quantidades e especificações indicadas, diretamente vinculados ao
	cumprimento dos eventos financeiros previstos nas condições de pagamento.
	A aceitação do pedido de compra e/ou assinatura do Contrato de Fornecimento de
	Bens e/ou Serviços relacionados a esta oferta / proposta, está diretamente
	condicionada à: Consulta / verificação do limite de crédito/rating do cliente: Na
	hipótese da inexistência e/ou insuficiência de limite de crédito, a POWERNET UPS
	poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a revisão/renegociação das condições de





	pagamento e/ou apresentação, por parte do cliente, de garantia bancária ou
	secundária até o limite do valor do fornecimento.
	Limitação de responsabilidade pelos danos diretos que tenham sido causados por
	culpa comprovada e exclusiva até o limite de 10% (dez por cento) do valor da ordem
	de compra.
	Exclusão de todas as perdas e danos indiretos tais como perdas de produção, de
	receita, multa do poder concedente e / ou lucros cessantes.
	Indenização em caso de rescisão imotivada ou por culpa do SOLICITANTE acarretará
	na aplicação de multa rescisória e obrigação do pagamento de indenização pelos
	equipamentos já entregues ou serviços já prestados, bem como equipamentos em
	fabricação ou importação.
Reajustes de	Os preços apresentados nesta proposta são fixos durante a validade da proposta
preços	
Impostos	Todos os impostos pertinentes encontram-se inclusos nos preços fornecidos Exceto
	ST (SUSBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA) se aplicável. Está sendo considerado faturamento
	para o Estado, para empresa contribuinte de ICMS. Classificação fiscal: Sistema de
	Corrente Alternada NCM 8504.40.40
	IMPORTANTE: Os impostos foram calculados, conforme legislação em vigor, sendo
	que quaisquer alterações nas mesmas e/ou criações de novos impostos que
	incidam direta ou indiretamente sobre os equipamentos ou serviços ora ofertados
	e que venham a ocorrer entre a data da proposta e a data do faturamento, serão
	de responsabilidade do cliente.
Efetivação do	Os pedidos serão consideramos mediante comunicação oficial por parte do cliente
pedido.	este deve mencionar número de proposta, itens aprovados ou a sua totalidade,
	prazos de entrega e pagamento.
	Aprovação financeira por nossa parte e contagem de prazo mencionada nessa
	proposta.
Pagamento	ATO/30/60 DIAS
Prazo de entrega	A COMBINAR
Start/Serviços	() Não Aplicavél
L	





	(X) Aplicavél.
	Serviços relizados de acordo com tratativas anexas contemplando deslocamento
	refeições e estadias se necessário. Havendo eventualidades ocasionadas pelo
	cliente e esta gerando despesas adicionais será gerado fatura de serviços para
	ressarcimento das mesmas.
Assistência técnica	A assistência técnica e serviços pós-venda da POWERNET UPS estão presentes
	através de equipe devidamente treinada no exterior podendo ser acionada através
	dos escritórios nas cidades de São Paulo capital, Campinas SP, Belo Horizonte MG,
	Brasilia DF, Curitiba PR, Salvador BA, Rio de Janeiro RJ, Recife PE.
Garantia	Conforme fabricante 12 meses da data de emissão da NF.
	Garantia de mão de obra 90 dias da data da emissão da NF.
Atraso no	Ocorrendo atraso no pagamento, seja de parcela principal e/ou de reajuste, os
pagamento	valores em atraso serão acrescidos de multa moratória equivalente a 2% (dois por
	cento), bem como, juros equivalentes a 4% (quatro por cento) ao mês, pelo prazo
	que perdurar o atraso.
Cancelamento do	No caso de cancelamento pelo cliente, posterior à aprovação da proposta, a
pedido	POWERNET UPS emitirá fatura, com vencimento a vista, incluindo todas as
	despesas decorrentes, deduzidos os valores até então recebidos do cliente.
	Em qualquer hipótese de rescisão, as partes procederão a um acerto de contas,
	considerando o valor dos serviços executados e/ou comprometidos e despesas
	decorrentes da rescisão para a POWERNET UPS, contra o valor dos pagamentos até
	então recebidos por esta do cliente.
Local Entrega	CIF –TAGUATINGA = DF





Cliente: Eterc Engenharia Ltda Aos cuidados de: Renato Santos

CNPJ: 03.987.285/0001-94 - Inscrição Estadual: ISENTO - Não contribuinte

Endereço: ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE, 10 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - Brasília/DF

Telefone: (61) 98131-5053 - E-mail: jhonathan@eterc.com.br

Ref.: Proposta comercial para fornecimento de nobreak

A **Engetron Engenharia Eletrônica Indústria e Comércio Ltda.**, empresa 100% brasileira, presente no mercado brasileiro há mais de 40 anos, oferece o que há de mais moderno em soluções de energia.

A credibilidade da marca Engetron é reforçada pela inovação e qualidade de seus produtos, eficiência logística, agilidade no atendimento **pós-venda** e qualificação da sua rede de assistências técnicas autorizadas, presente em todo o território nacional.

VANTAGENS ENGETRON

- Nobreaks com saída on-line, sem interrupção, senoidal e estabilizada, com possibilidade de gerenciamento local e remoto em todas as linhas.
- Tecnologia 100% brasileira, com investimentos constantes em P&D e inovação.
- Rede de assistência técnica presente em todo o Brasil, com mais de 100 parceiros especializados e rápida reposição de peças.
- Facilidade de pagamento via PIX, boletos, cartão de crédito, financiamento bancário, leasing, finame e cartão BNDES.

CERTIFICAÇÕES ENGETRON

Certificações de processos de software



Certificação de gestão da qualidade



Certificações de produto





Estamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Engetron - Energia Garantida Wemerson Silva Oliveira wsoliveira@engetron.com.br (31) 3359-5846



1 - DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

Solue		Descriç	Descrição de faturamento		ST unit.	DIFAL unit.	Qtde.	IPI	Total com impostos	Garantia
A	P R O D	DWTT125A -380 - NO-BREAK ENGETRON DOUBLE WAY TRIFÁSICO DE 125KVA (PN: A2-1138) NCM: 85.04.4040 FINAME: 2312933 */*		R\$ 417.479,74	R\$ 0,00	R\$ 50.400, 20	01	9,75%	R\$ 458.184,07	5 anos de garantia on site para o nobreak 2 anos para baterias,
	U T O	Observaçãos:					conforme item "Condições de Garantia"			
	Total em Produtos R\$ 458.184,07 Total em Serviços		R\$ 0,0	0	Total geral:	R\$ 4	58.184,07			

Prazo de saída de fábrica: Sob Consulta, a partir do recebimento do pedido na Engetron, caso não haja pendências técnicas ou comerciais.

Detalhamento da solução:

Solução	Aut. desejada X carga estimada	PRD	ltens da solução	Qtde.	Peso bruto (kg)	Peso líquido (kg)	Dimensões L x A x P (mm)
		61784	DWTT125A -380 - NO-BREAK ENGETRON DOUBLE WAY TRIFÁSICO DE 125KVA (PN: A2-1138) TE/TS:380V	001	492,00	425,00	585 x 1735 x 920
Δ		61866	GEX-DWTT150S2-380-LC-DJ GABINETE ENGETRON DE EXPANSÃO DE BATERIAS	001	3514,00	3512,00	2x (650 x 1930 x 1742)
^		62584	WBRC SLOT - WEB BASED REMOT CONTROL (pn:III) P/DW, SPW6000,SEN2000/3000RM	001	0,11	0,11	74.5 x 36.5 x 127.5
		32052	CABOS DE CONEXAO GEX-DJ/NB DWTT80 E DWTT80-380 A DWTT125-380 - 50MM2 - 4 METROS	001	8,02	8,02	

Pagamento: 28 dias - DDF - contados da data de emissão da nota fiscal. Sujeito a análise de crédito.

Outras opções de pagamento: Cartão BNDES, finame, leasing, PIX, cartão de crédito, boleto e financiamento Santander diretamente com a Engetron em até 60 parcelas. Solicite a simulação e análise de crédito.

Frete: CIF: A Engetron é responsável por entregas, em andar térreo e em horário comercial. Em casos de entrega em nível superior ou subsolo, a Engetron não se responsabiliza por içamento ou serviço de subida/descida de produtos, caso o local não comporte o uso de elevadores.

Validade da Proposta: 10 dias corridos.

Compra para: Consumo (Operação fiscal).



2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS PARA O FORNECIMENTO

<u>Dados de faturamento:</u> As condições previstas na proposta comercial, assim como os cálculos tributários, são válidos para o endereço descrito no campo "Dados de Faturamento", constante na primeira página da proposta.

<u>Dados de entrega</u>: Exceto quando descrito de forma diferente no campo de observação deste documento, o endereço de entrega será o mesmo descrito no campo "Dados de Faturamento", constante na primeira página da proposta.

No caso de cliente contribuinte, em operação triangular, o tributo referente ao envio do produto para um local diverso do endereço de faturamento será de responsabilidade do cliente - através da NFE emitida pelo mesmo, que ampara a tributação até o local da entrega - e não está incluso na proposta comercial.

<u>Tributos, impostos e taxas:</u> inclusos, exceto substituição tributária (ST) e diferencial de alíquota (DIFAL) se não estiverem destacados.

Confirme sua situação de contribuinte ou não contribuinte do ICMS, e a localidade do faturamento e da entrega. Essas informações se alteradas podem modificar os valores de impostos, e por consequência o valor total da proposta comercial.

Tributos existentes que venham a ser alterados ou criados pelo fisco, após a data da emissão da proposta comercial, correrão por conta exclusiva do adquirente.

3 - CONDIÇÕES DE GARANTIA E SERVIÇOS

Ativação: Oferecemos ativação gratuita (uma visita) para equipamentos da linha Double Way, sendo obrigatória a realização do serviço por um técnico autorizado, conforme termo de garantia do produto. Para os equipamentos **das linhas Volt, Compacta, SafeServer** com potência até 5kVA, a instalação é plug&play, não sendo necessária a presença de um técnico autorizado, salvo situações onde o campo "garantia da solução" apresentar condições diferenciadas.

A <u>visita de ativação</u> deve ser realizada obrigatoriamente pela fábrica ou por uma assistência técnica autorizada, em até 60 dias corridos após a emissão da nota fiscal Engetron. A realização da ativação não implica em custo adicional para o cliente, desde que a autorizada mais próxima esteja a um raio de 50km do local de ativação, que seja realizada em uma única visita/atendimento, em horário comercial e com devida preparação da infraestrutura, conforme orientações da Engetron.

Contagem, 05 de julho de 2022



Baterias: Se as baterias e/ou gabinete de expansão de autonomia (GEX ou GEX-SB) não forem fornecidos pela ENGETRON, a montagem e/ou instalação deverão ser realizadas obrigatoriamente por uma Assistência Técnica Autorizada Engetron a ser contratada pelo cliente.

Condições de Garantia: A garantia padrão do equipamento é de 12 meses on-site para nobreaks das linhas Double Way (DWTT, DWMM, DWTM), e 24 meses balcão para equipamentos das linhas Volt, Compacta e SafeServer Power, salvo situações onde o campo "garantia da solução" apresentar condições diferenciadas. Obs: Você pode verificar o modelo e linha do seu produto em sua Nota Fiscal e manual de instalação.

No caso da linha **Double Way Trifásico**, tal garantia pode ser estendida até 60 meses para o nobreak e 24 meses para as baterias mediante a contratação anual dos planos **Help Desk Plus** ou **Prime Service**, com a devida inclusão do equipamento no sistema de monitoramento Engetron IoT.

Para validação da garantia estendida, também é obrigatório cumprimento do seguinte cronograma de visitas.

Visitas de manutenção preventivas, já previstas nos planos Help Desk Plus ou Prime Service

- Visita 1: a ser realizada em até 12 meses da emissão da nota fiscal de aquisição
- Visita 2: a ser realizada em até 12 meses após a 1º (primeira) manutenção preventiva
- Visita 3: a ser realizada em até 12 meses após a 2º (segunda) manutenção preventiva
- Visita 4: a ser realizada em até 12 meses após a 3ª (terceira) manutenção preventiva

Serviços de infraestrutura elétrica: A Engetron prestará o suporte necessário, disponibilizando as informações relevantes para a correta implementação da infraestrutura para instalação dos equipamentos. Os serviços referentes à execução de montagem de quadros e lançamento de cabos, somente estarão inclusos, quando descritos de forma explícita no detalhamento do item da solução.

As exceções às regras listadas acima, devem estar formalizadas na proposta comercial ou por e-mail, com a devida concordância da Engetron e da contratante.

4 - DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Engetron Engenharia Eletrônica Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 19.267.632/0001-44 - **IE:** 186203910-0019

Endereço: Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, 1099 - Cinco - Contagem - Minas Gerais - CEP: 32010-010

Telefone: (31) 3359-5800 - E-mail: proposta@engetron.com.br

PIX: 19.267.632/0001-44

Atendimento

Comercial: (31) 3359-5800, Opção 1 - Técnico: (31) 3359-5800, Opção 2 - Departamento de Suporte

Abrir chamado: https://www.engetron.com.br/abrir-chamado

5 - CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA

Para confirmar o seu pedido, basta enviar um e-mail afirmando que está de acordo com todas as condições previstas nesta proposta. Quando a cotação contemplar mais de uma solução, favor confirmar quais soluções serão adquiridas.



CONTROLSIT

Life Is On Schneider

DADOS DO CLIENTE CONTATO: Renato EMPRESA Trier Ena CNPJ TFI · EMAIL

	FATURADO POR:	
EMPRESA:	DISTRIBUIDOR SCHNEIDER	
CNP.I:		

NORREAK 100 KVA

Responsável Oferta:	Robson Jacob
Telefone:	11 23565755
Email:	robson_lacob@controlfit.com.br
Responsavel Pelo Start-Up:	Service Partner
Nome do Responsavel pelo Start-Up:	Controlfit Sistemas

	11 20000700
Email:	robson.jacob@controlfit.com.br
Responsavel Pelo Start-Up:	Service Partner
Nome do Responsavel pelo Start-Up:	Controlfit Sistemas
ORÇAMENTO	

			PRODUTOS							
	Ref.	Item	Descrição dos Produtos	Solução	NCM	% ICMS	% IPI	Unitário R\$	Qtd.	Total R\$
1	E3MUPS100KH	Nobreak trifasico 100KVA	Nobreak trifasico de 100 KVA ENTRADA E SAIDA 380/220V	-	8504.40.40	4%	15%	79.200,00	1	79.200,00
2	GABINETE BATERIAS	BATERIAS SELADAS	Banco de baterias seladas padrão Schneider para autonomia de 1 hora	-	8507.20.90	4%	15%	73.100,00	4	292.400,00
3	E3SOPT001		Cartão de Gerenciamento para Nobreak Easy UPS 3S	-	8504.90.40		10%	2.298,00	1	2.298,00
			SERVIÇOS / SOFTWARES							
	Ref.	Item	Descrição	Solução		% ISS		Unitário R\$	Qtd.	Total R\$
1	SERVIÇO DE STARTUP	STARTUP	Startup onsite em horario comercial	-			00.7074	12.000,00	1	12.000,00

OBSERVAÇÕES, COMENTÁRIOS TÉCNICOS E LISTA DE DESVIOS

GARANTIA - 12 MESES

SERVIÇO - FAT DIRETO CONTROLFIT

Este orçamento está sujeito às nossas Condições Gerais de Venda. A entrega está sujeita à disponibilidade de estoque.

Os precos informados para a execução dos serviços, consideram ativação do equipamento em até 06 (seis) meses de seu faturamento. Após este prazo, os mesmos poderão ser reajustados,

Crie sua conta gratuitamente para Monitoramento com EcoStruxure IT em: Portal IT Expert

	PRAZO DE PAGAMENTO					
	30 DDL					
VALIDADE PROPOSTA	CONDIÇÕES DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA	PIS/COFINS			
15 dias	CIF	até 30 dias uteis	Incluso 9,25%			

CONDIÇÕES COMERCIAIS COMPLEMENTARES

1. O pedido de compra deverá ser enviado para:

Insira agui os dados do local de envio dos equipamentos

ITENS DA OFERTA

DESCRIÇÃO	INCLUSO	EXCLUSO	OBSERVAÇÃO
Frete Horizontal	х		Até a porta
Monitoramento dos Dispositivos Gerenciáveis	x		Gratuito por 90 dias. Após o período, necessário contratar a assinatura
Base Metálica		х	
Kit fixação ao solo		х	
Projeto detalhado, As-built e recolhimento de ART		х	
Laudos das instalações		х	
Documentação técnica (Databook)		х	Padrão Schneider Electric e/ou como descrito na Proposta Técnica
Inspeção e Teste em fábrica		х	Conforme descrito na Proposta Técnica
Apoio a teste integrado		х	
Transporte Vertical		х	
Posicionamento dos produtos na base	_	х	
Treinamento Operacional		х	
Treinamento de Manutenção	-	х	

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

ANEXO COMERCIAL Nº 01 TERMOS GERAIS DE VENDA DA SCHNEIDER

TERMOS GERAIS DE VENDA DA SCHNEIDER
PARTE A
DEFINIÇÕES

Quando grafadas com a primeira letra em malúsculo ou quando o sentido da frase assim o permitir, as palavras abaixo terão os seguintes significados em todas as partes que compõem o presente instrumento:
(a) Affiliadas: significam em relação à Schneider e à Compradora (conforme doravante definida), a pessoa jurídica que seja sua controladora ou controlada ou, ainda, sociedade sob controle comum ou qualquere seja controlada, direta ou indiretamente, pe lo(s) mesmo(s) controladore), final(s) da parte ou qualquere porsa natura, fundo de investimento, condominio, carteria de et fuluso, univer alor qualquere orba ra forma de organização, residente, com domicillo ou com sed eno Brasil ou no exterior que sejam, direta ou indiretamente, controlados, geridos ou administrados ou so dualquer forma relacionados com qualquer eros a como en com troladores de qualquer eros a forma de organização, residente, com domicillo ou com sed eno Brasil ou no exterior que sejam, direta ou indiretamente, controlados, geridos ou administrados ou so dualquer forma relacionados com qualquer eros de tradas en entre a Schneider e a Compradora ao qual estes TCV se aplicam, e todos os documentos contratuais pertencentes a esse pedido de compra, incluindo, conforme for aplicível, os Anexos, os termos e condições específicos para compra relacionada ao projeto, e incluin do Códigos de Projeto e, sempre que o pedido de compra for emitido de acordo com um "frame agreement", todas as disposições aplicáveis desse "frame agreement";
(c) Compradora: significa a parte que adquire produtos, licenças e/ou toma serviços da Schneider;
(d) Formeriemente sienficia a venda de produtos. Elecnaç e/ou servino cola schneider;
(d) Formeriemente sienficia a venda de produtos. Elecnaç e/ou servino cela Schneider;

(of Compradova: significa a parte que adquire produtos, licenças e/ou toma serviços da Schneider;
(of Compradova: significa a venda de produtos, licença e/ou serviço pela Schneider;
(of Fornecimento: significa a venda de produtos, licenças e/ou serviço pela Schneider;
(of Fornecimento: significa a venda de produtos, licenças e/ou serviço pela Schneider;
(of Fornecimento: significa a venda de produtos, licenças e/ou serviço pela Schneider;
(of Fornecimento: significa a venda de produtos, licenças e/ou serviços pela Schneider;
(of Fornecimento: significa a venda de produtos, licenças e/ou serviços pela Schneider;
(of Fornecimento: significa a venda de produtos, licenças e/ou serviços pela Schneider, and so se limitando a, qualquei informação due dace ou carectal, empresarial ou tecnico relacionado à Propos a venda ou carectal e produtos de qualque ou trior forma;
(of Fornecimento: deverão ser intercambiáveis e significam ap roposta tecnica e/ou comercial da Schneider, incluindo, mas sem limitar-se aos preços, termos e condições especiais oferecidas pela Schneider à Compradora;
(gf Partes: significa Compradora ou Schneider, soi colamente e conforme o contexto da frase;
(h) Partes: significam Compradora ou Schneider, em conjunto;
(f) Pedido de Compra: significa ou documento pelo qual a Compradora determina quais Produtos, Serviços ou Licenças pretende ad quirir;
(f) Pedido de Compra: significa ou documento pelo qual a Compradora determina quais Produtos, Serviços ou Licenças pretende ad quirir;
(f) Pedido de Compra: significa ou Schneider, ou operadora e/ou qua seja missalados pela Schneider, ou quaisquer conjuntos de produtos regociados no Pedido de Compra;
(g) Sterva ou Soluções: deverão ser intercambiáveis e significam qualquer Produto ou combinação de Produtos com ou sem softw are incluido, sujeitos a adaptações específicas a fim de cumprir com as exigências da Compradora e/ou que sejam instalados pela Schneider, ou quaisquer conjuntos de produtos / software que exijam estudo específico a fim de assegurar sua c

Eletrónica Itda, a Américan Power Conversion Brasin Itda, a I elesen Serviços De Ingeniraria e Comiencio de cupulamientos fetudo inicia Serviços de Ingenira de Compradora (a) Temos Gerais Aplicáveis a Sistemas ou Soluções, ou TGS: significan a Parte B do presente instrumento (c) [7] Permos Gerais Aplicáveis a Sistemas ou Soluções, ou TGS: significan a Parte B do presente instrumento Disposições Gerais
1.1. Os TGV deverão reger qualsquer condições comerciais, técnicas e juridicas básicas para o Fornecimento de produtos e/ou s erviços pela Schneider, ou todas as propostas e os contratos de venda celebrados pela Schneider com qualquer compradora (a "Compradora"), assim entendida a parte que adquire produtos, adquire licenças ou toma serviços.
1.2. Qualquer venda pela Schneider está expressamente sujeita ao pleno consentimento da Compradora em relação aos termos e con dições estabelecidos nesta Parte A e demais partes aplicáveis, bem como renúncia a eventuais condições gerais de compra da Compradora, sendo que o referido consentimento e renúncia serão considerados como aceitos e aplicáveis estes TGV.
1.3. Qualsquer desigosogões em contratóra o aos presentes TGV, que não tenham sido objeto de acordo, por escritor, dom a Schneider, não criarão qualquer obrigação para a Schneider, que se obriga exclusivamente pelas cláusulas destes TGV, de sua Proposta e do instrumento contratual assinado entre a Schneider a Compradora.
1.4. Na ausância de condições sepecificas mutuamente acordados entre as Partes, as disposições dos presentes TGV e da proposta e dos configeracios, de condições sepecificas mutuamente acordados, entre as Partes, as disposições dos presentes TGV e da proposta e dos configeracios a confiderados como aceitos e aplicáveis este a Compradora.
1.5. Acordam também a Schneider e a Compradora, dos termos da Proposta e des Erroç (iii) na casa da assistanta, entre a Schneider e a Compradora, de seus produtos, software e/ou serviços fornecidos

II Objeto e âmbito das ofertas
2.1. A validade de qualquer Oferta apresentada pela Schneider, sob qualquer forma, ficará condicionada à aprovação ou confirm ação do cadastro e respectivo limite de crédito da Compradora.
2.2. Saho se a Schneider emitir uma oferta específica detalhando os valores, os preços aplicáveis serão aqueles constantes nas Propostas Técnicas e/ou Comerciais da Schneider em vigor na data em que o pedido for efetuado ou, supletivamente, na lista depreços vigente na data. Os preços actuados pela Schneider em didares norte-americanos para os produtos, software e serviços importados serás apor acosão dos seu efetivo faturamento pela Schneider, com base na taxa de câmbio oficial do dólar comercial dos EUA, opção PTAX 800 5 do Banco Central do Brasil, publicada no dia útil imediatamente amerior à emissão de cada fatura pela Schneider. A Schneider reserva-se o direito de corrigir erros tipográficos, de grafia, bem como omissões que possam existir em seus preços ou especificações 2.2.1. Quando a Schneider tiver emitido uma Ofierta, os preços, termos e condições da referida Oferta se referida exclusivamen tea os produtos e/ou serviços (especificações e quantidades) especificações da referida Oferta se referida exclusivamen tea os produtos e/ou serviços (especificações e quantidades) especificações na devente contrário.
2.3. Todas as informações e dados constantes de documentos anexos à Proposta, tais como catálogos, fotografias, desenhos, ref erências técnicas, pesos, medidas e listas de preços, são apenas exemplificativos e somente poderão ser considerados como vincul antes das características de forem expressamente referidas na Proposta.
2.4. A Schneider reserva-se o direito de efetuar qualsquer alterações, a qualquer momento, especialmente em relação ao formato, forma, cor, medidas ou materiais dos Produtos cujas representações, descrições e especificações não estejam expressamente referidas na Proposta.

III Conclusão das Vendas
3.1. A venda será concluída somente ao final, mediante a aceitação expressa e sem reservas do pedido pela Schneider. Em nenhu ma hipótese, o silêncio da Schneider poderá ser interpretado como aceite tácito. Qualquer alteração a estes TGV deverá ser aceit a expre

pera Aumenuer.

3.2. Quaisquer alterações no escopo de fornecimento, solicitadas pela Compradora após a emissão do Pedido, serão condicionada s à aceitação expressa da Schneider, bem como à aceitação expressa, pela Compradora, de oferta específica de fornecimento apresentada pela Schneider informando as respectivas alterações no expressa, on en compradora, de oferta específica de fornecimento apresentada pela Schneider informando as respectivas alterações no opero e no prazo do Fornecimento. Desensidado prévis a expressamente. Todas as

summenter montmaniqui as respectivas anterações no preço e no prazo do contrecimiento, necessanas ao atendimiento da sonicitação da compradoria. A scrimenter não estará dorigada a imprementar quarquer anteração que não terma aprovado previa e expressamente. E duas as alterações solicitadas pela Compradoria poderão resultar em alterações de preço, prazo de entrega e/ou de outras condições. As alterações de preços serão baseadas naqueles praticados no momento em que a Schneider aprovar a alteração requerida.

IV Propriedade Intelectual, Confidencialidade e Proteção de Dados

IV Propriedade Intelectual, Confidencialidade e Proteção de Dados
4.1. A Schneider raño será, so he nombuma circumstancia, obrigada a fornecer seus planos de implementação de Produto e fabricação, mesmo se os Produtos forem entregues com um diagrama de instalação. Os projetos, documentos e códigos fornecidos à Compradora, se houver, deverão permanecer de propriedade exclusiva da Schneider, sendo estritamente confidenciais. A Compradora não poderá fazer uso de tais projetos, estudos, desenhos e documentos, execto para os efeitos do Contrato, ou seja, para operação, manutenção, perapação e para completar os Produtos Son e deverão permanecer sendo, de propriedade exclusiva da Schneider, totals ou facilitar e lativos aos Produtos são, e deverão permanecer sendo, de propriedade exclusiva da Schneider, e qualquer informação pertencente àqueles serão considerados pela Compradora como estitiamente confidenciais, inclusive as informações previstas nos desenhos e documentos que venham a ser fornecidos a e la Act Compradora toa va ma a utilização de desenho se demais elementos técnicos da Schneider relativos ao Fornecimento somente para os fins específicos de operação e manutenção do Fornecimento. En caso de rescisão do Fornecimento por inadimplemento da Compradora ou ato a ela attribuível, fica revogada a li cença estabelecida nesta cláusula.
4.1.1. A Compradora se compromente a não comunicar as referidas informações, por vontade própria ou não, a qualquer terceiro, e ainda se compromete a utilizá-las em relação às exigências de manutenção e operacionais dos Produtos.
4.1.2. Os termos e condições de uso do Software e banco de dados estoda previsto nas filosenças que os acompanham.
4.1.3. Os termos e condições de uso do Software e banco de dados estoda previsto nas filosenças que os acompanham.
4.1.4. Om relação à tecnologia de terceiros, como Software, incorporados pelos Produtos (doravante o « Programa »), será con cedido à Compradora o direito não exclusivo e permanente de uso do Programa, para o film exclusivo de uso

4.1.4. Com relação à tectnologia de tercetico, sumo souware, incorposado pura comercia por la comercia per la comercia per la comercia per la

Item supra.
4.3.2 Não serão consideradas Informações Confidenciais as informações que a Parte puder provar que:
a) seja, no momento da divulgação, disponível ao público sem qualquer violação deste Contrato pela Parte recebedora;
b) seja obtida de forma legal pela Parte recebedora de um terceiro sem obrigação de confidencialidade, desde que sets terceir o não esteja em violação de qualquer obrigação de confidencialidade com a Parte reveladora, ou suas Affiliadas, ligadas a esta tal informação; ou c) seja desenvolvida pela Parte recebedora de forma independente sem lançar mão da informação Confidencial divulgada.
4.4 Além de quaisquer soluções sob a lei aplicável, a Parte reveladora, para os quais uma indenização pecuniária rão
necessariamente poderá soluções sob a lei aplicável, a Parte reveladora, para os quais uma indenização pecuniária rão
necessariamente poderá solucionar e cuja reparação será de dificil mensuração. Assim sendo, mediante alguma violação real ou iminente das obrigações de confidencialidade, a Parte reveladora poderá, além, e sem prejuízo de quaisquer outras ações ou direi tos existentes, requerer a qualquer tribunal competente, um mandado liminar, temporário ou permanente, restringindo ou impedindo tal violação pela Parte recebedora ou qualquer entidade ou pessoa agindo em acordo com a Parte recebedora.
4.5. As atvidades de tratamento de dados pessoais deverão observar, além da boa -fé, os seguintes princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabiliza ção e prestação de

Contats.
4.7. Caso a Compradora, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar à Schneider ou a terceiros dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, será obrigada a repará-lo, exceto quando a

Compradora supostamente violadora provar que:
(a) que não realizou o tratamento de dados pessoais que lhes é atribuído;
(b) que, embora tenha realizado o tratamento de dados pessoais que lhes é atribuído, não houve violação à legislação de prote ção de dados; ou
(c) que o dano é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.

V Preços – Condições de Pagamento – Impostos

5.1 Os preços incluem exclusivamente os impostos especificados na Proposta e vigentes na data-base indicada na mesma. A alteração de alíquotas, a criação de novos tributos ou encargos, de natureza fiscal ou de qualquer outra espécie, inclusive de natureza trabalhista, que venha incidir sobre os Produtos, Serviços, Sistema ou Soluções, ocasionando uma alteração direta ou indireta sobre o custo do s mesmos, assim como a revogação ou supressão de isenções ou beneficios fiscais, acarretarão na majoração ou redução dos preços,na proporção c

1.5. O precon incluents exclusivements or importon expecification in Proposta e vigentes in a data-base indicads an emerna. A alteração de alliquotas, a criação de novos tributos ou encargos, de naturera fiscal ou de qualquer outra espécie, inclusive de naturea robabilista, ou encargos, sobre a composição ou precisão de isenções ou beneficios fiscais, acarretarão na majoração ou redução dos preços, na proporção da incidencia da alteração.

5.1.0 persos as religivas, especial de la composição de proposta que de la composição dos preços, na proporção da incidencia da alteração.

5.1.0 persos estarão sujeltos as religivas, estara e partir da data da de fetivo pagamento pela Compradora, execto quando expressamente indicado de forma divers na Proposta ou Contrato. Em caso de ausência, esti nição ou não publicação do indice de religia, esta esta e fetivo com base estar dos incidences resultados dos cuators in suma composição material in unismo importado, e, em caso de co corre variações cambiais durante a vigência da Oferta e/ou execução do formecimento, superiores aos indices indicados na Oferta, que provoque o deseguilhorie condinicor ofinancior dos Partes em decorrência desta variação, não refletada imediatamente por realistado contrator.

5.1. As injudesses em que o objeto do Formecimento, superiores aos indices indicados na Oferta a doctava variação, não refletada imediatamente por realistados dos preços, considerados excursos ex

e) EDI (Transferència Eletrônica de Dados) A Compradora não poderá realizar retenções, abatimentos ou compensações de pagamentos devidos à Schneider sem a prévia autori zação escrita desta.

VI Entrega – Envio
6.1. Salvo se previsto em contrário, as entregas serão consideradas realizadas quando os Produtos forem disponibilizados nas fábricas ou depósitos da Vendedora (Ex-works, Incoterm da CCI em vigor na data do pedido).
6.1.1. Salvo se previsto em contrário, as entregas serão considerado como aprovado e aceito.
6.1.2. Se a Compradora não tomar posse dos Produtos na data de entrega programada ou, não havendo data, no prazo ambiento este programada para estrega a Schneider poste a Schneider poste da Compradora a respeito do estado ou volume do produto deverá ser feita por escrito e de videnmente comprovada no ato da entrega. Decorrido este prazo, o Produtos este aceita cancelar automaticamente a venda sem envio de notificação formal, e sem prejuizo de todos e quaisquer danos aos quais a Schneider poste de chancelar automaticamente a venda sem envio de notificação formal, e sem prejuizo de todos e quaisquer danos aos quais a Schneider, poste de chancelar automaticamente a venda sem envio de notificação formal, e sem prejuizo de todos e quaisquer danos aos quais a Schneider poste de chancelar automaticamente a venda sem envio de notificação formal, e sem prejuizo de todos e quaisquer danos aos quais a Schneider poste de caracterizado a severa esse direito, a Compradora e todos so valores pendentes serás ofaturados.
6.1.3 Para fins dos presentes TGV, o custo de armazenagem será de 0,5% (meio por cento) do valor dos fornecimentos estados por contratos dos presentes for contratos dos presentes formaticamentes presentes formaticamentes estados por contratos de valores estados a horizados estados para forta de valores estados para estados a por contrato do compradora e todos os valores pendentes seráo faturados.
6.1.4 Na cocorrida esta plotesea estama, año haverá prejuízio das bodingações de pagamento da Compradora, sendo o início das data de entrega dos fornecimentos.
6.1.5 Se o Fornecimento tiver que ser montado ou instalado pela Schneider ou seus subcontratados, a Compradora ou seu repres entante dará

VII Períodos de Entrega — Multas
7.1. Os períodos de entrega serão previstos apenas como referência estimativa salvo se a Schneider aceitar expressamente praz os definitivos.
7.2. Saho acrodo em contrário, os prazos de entrega começam a fluir da data em que forem satisfeitas cumulativamente as segu intes condições, dentre outras que possam vir a ser estabelecidas entre as Partes, conforme o caso:
(i) Emissão pela Compradora, dentro do período de validade da Proposta, do respectivo Pedido com aceite integral das condições da Proposta e dentro do prazo de validade desta;
(ii) Recebimento pela Schineider de todos os desenhos e informações técnicas necessárias à fabricação, no caso de o Formecimen to ser executado conforme desenhos e informações da Compradora;
(iii) Recebimento do pagamento de sinal/pagamento antecipado, quando estiver previsto governamentais ou não governamentais eventualimente necessár ias para o Fornecimento, inclusive eventuais licenças ambientais.
7.2.1. A Compradora deverá informar a Schneider, no momento da solicitação da Proposta todos os dados necessários para a corr eta emissão dos documentos fiscals, tais como razão social, número de inscrição no CNPJ e inscrição estadual, local a que se dest ina o Fornecimento e endereço correto.

Fornecimento e endereço corretto.
7.2.2. Na falta de qualquer período específico previsto na Oferta/Contrato, e se a Compradora não emitir aceite formal dentro do prazo de validade da Proposta e/ou não atender as demais condições precedentes indicadas na cláusula 7.2., no prazo de 2 (doi s) meses a partir do aceite formal referida contratação será considerada cancelada e seme efeito, e a Schneider terá direito a ser indenitada de todos os custos comprovadamente incorridos em razão da contratação.
7.3. A Schneider será automaticamente liberada de qualquer compromisso relativo aos períodos de entrega, bem como não será re sponsivel pelo inadimplemento que resultar de eventos de caso fortuito e/ou força maior ou eventos que ocorrerem nas instalações da Schneider, ou as de seus fornecedores que possam interromper a organização ou a atividade comercial da empresa, como por ex emplo, greves spatronais, greves, guerras, impedimentos, incêndio, inundação, acidente com máquinas, peças sucateadas no processode fabricação, interrupção ou atraso no transporte ou aquisição de matéria-prima, energia ou componentes, ou qualquer outro evento fora do controta do controta do service devensos. Para a partir da compradora, sem a aplicação de qualquer penelladde à Schneider para ou processode de documentos que este deva apresentar à Schneider ou submetidos pela Schneider para a apreciação/aprovação da Compradora; (iii) Modificação pela Compradora de desenhos e/ou demais dados e/ou documentos técnicos já aprovados; (iv) motivos de caso fortuito ou força malor, conforme artigo 393 do Código Civil.

7.4. Em caso de atraso na entrega imputável exclusivamente à Schneider, quando um prazo definitivo tiver sido aceito e na sus ência de disposições em contário, a Schneider será responsável em relação à Compradora pelo pagamento de uma penalidade compensatória, com natureza de perdas e danos pré-finados pelo atraso, limitada a 0,5 % (zero virgula cinco) do preço ex-veris dos Produtos em relação à os quais a entrega estiver em atraso, para c

VIII Reserva de Titularidade
8.1. A Schneider deterá a propriedade dos Produtos, conforme definido na Oferta/Contrato até o pagamento total do preço integ ral (valor principal e acessórios) dos referidos Produtos.
8.2. Seo S Produtos forem disco processados ou incorporados a outros equipamentos, a Schneider deterá um gravame sobre os Pr odutos processados ou nos equipamentos aos quais os Produtos foram incorporados até o pagamento integral do preço. A Compradora obriga-se a mencionar a existência desta reserva de titularidade a terceiros para os quais possa vender os Produtos, seja "no estado em que se encontra" ou conforme incorporada a um sistema.
8.3. Se houver devolução de Produtos nos termos deste Artigo, quaisquer sinais de pagamento recebidos pela Schneiders ere tidos por esta, sem prejuízo de todos e quaisquer danos que venham a ser revividicados por esta.
8.4. A partir da entrega, a Compradora assumirá todos os riscos relativos à posse, custódia e/ou uso dos Produtos de acordo com o incoterm aplicável, devendo ser responsável, a partir desta data, por quaisquer danos causados aos produtos independentes da transferência da receptor de acordo com o incoterm aplicável, devendo ser responsável, a partir desta data, por quaisquer danos causados aos produtos independentes da transferência da receptor de acordo com o incoterm aplicável, devendo ser responsável, a partir desta data, por quaisquer danos causados aos produtos independentes da transferência da receptor de acordo com o incoterm aplicável, devendo ser responsável, a partir desta data, por quaisquer danos causados aos produtos independentes da transferência da receptor de acordo com o incoterm aplicável, devendo ser responsável, a partir desta data, por quaisquer danos causados aos produtos independentes da transferência da receptor de acordo com o incoterm aplicável, devendo ser responsável, a partir desta data, por quaisquer danos causados aos produtos independentes da transferência da receptor de acordo com o incoterm aplicável, devendo ser respo

IX Expedição e Embalagem
9.1. Os preços previstos na Oferta serão considerados nas embalagens padrão da Schneider. Qualquer solicitação da Compradora de alteração de embalagem diferente daquela normalmente utilizada pela Schneider será cobrada da Compradora. A Schneider não rec eberá devoluções de embalagem, sob nenhuma circunstância.

X Frete – Alfândega 10.1. Salvo se de outra forma previsto na Oferta, os Produtos serão vendidos ex-works (vide Artigo 6.1). Consequentemente, a Compradora será responsável pelo frete, seguro e/ou liberação alfandegária, se houver.

XI Regulamentos Ambientais

11.1. Remoção e Descarte de Residuos de produtos

11.1.1 A parte que estiver em posse de residuo (conforme Norma ABNT 10004) será responsável pela sua remoção e descarte, ou p or providenciar a sua remoção ou descarte atendendo o disposto na Legislação Protetora do Meio Ambiente, em especial a Lei nº 9605/98. A Parte que estiver em posse de residuo será integralmente responsável por quaisquer danos causados ao meio ambiente por eles.

11.2. Disposições aplicáveis a substâncias químicas - REACH

11.2. Para Produtos entregues em territórios integrantes da União Europeia e após a publicação da lista de substâncias que buscam autorização dentro do significado do Regulamento REACH No. 1907/2006 e suas atualizações, e de acordo com o Artigo 33, parágrafo 1 do referido Regulamento, a Schneider deverá informar a Compradora por meio da página www.schneider-electric.com sobre a presença das serferidas substâncias em concentração acima de 0,1% (zero virgula um por cento) peso por peso (w/w) comparado ao peso tota) a fim de

assegurar o uso do referido produto em total segurança. Por meio deste mesmo website, a Schneider deverá informar a Comprador a, assim que tomar conhecimento, das alterações à composição dos produtos/itens em questão.

11.2.2. A Schneider neste ato garante que as substâncias, sejam isoladas ou parte de preparações ou produtos que foram incorp orados na série de produção em questão foram utilizadas de acordo com as disposições relativas ao registro, autorização e restrição

XII Garantias e Seguros
12.1. Deficitos cobertos pela Garantia
12.1. Deficitos cobertos pela Garantia
12.1. Deficitos cobertos pela Garantia
12.1. A Schneider obriga-se a remediar qualquer operação defeituosa dos Produtos comprovadamente atribuível a ela e que resulte de um defeito no projeto, materiais ou mão de obra, ressalvado, no entanto, que a obrigação de garantia da Schneider não se rá aplicável quanto à comercialização e/ou à adequação dos Produtos, Software e Serviços para finalidades específicas, e também não serão a plicáveis se os erros, vícios ou defeitos dos Produtos, dos Softwares e/ou dos Serviços prestados resultarem de uso/desgaste na tural dos mesmos describados de comercialização e/ou à adequação dos Produtos, Software e Serviços para finalidades específicas, e também não serão a plicáveis se os erros, vícios ou defeitos dos Produtos, dos Softwares e/ou dos Serviços prestados resultarem de uso/desgaste na tural dos mesmos describados de compressados de com

ou dos sesquintes evenós.

In superior de la responsabilidade da Schneider, ou qualquer ação praticada pela Compradora, incluindo, mas não se limitando ao manuseio, instalação, conexão, operação ou uso dos Produtos e/ou aos das sectorias, de forma inad equada, imprópria, negligente ou contrária aos termos da Proposta ou uso do Contrato e/ou aos das sespecificações/instruções fos initando dos Softwares do meio físico em que tiverem sido originalmente gravados/arquivados, sem a prévia aprovação escrit a da Schneider; (iii) Danos causados aos Produtos e/ou aos Softwares do meio físico em que tiverem sido originalmente gravados/arquivados, sem a prévia aprovação escrit a da Schneider; (iii) Danos causados aos Produtos e/ou dos Softwares do meio físico em que tiverem sido originalmente gravados/arquivados, sem a prévia aprovação escrit a da Schneider; (iii) Danos causados aos Produtos e/ou dos Softwares do meio físico em que tiverem sido originalmente gravados/arquivados, sem a prévia aprovação escrit a da Schneider; (iii) Danos causados aos Produtos e/ou dos Fordutos e/ou uso destas em e/ou a fuel pordutos e/ou uso destas em e/ou a fu

serviços encontrados nas situações descritas neste item serão arcados exclusivamente pela Compradora.

12.12. Todas a garantia também serão excluídas em relação a bano econsumo e serviços de repara ou substituição que resul tem do desgaste normal dos Produtos, danos ou acidentes devido à insuficiência de monitoramento dos Produtos, ou uso destes em desconformidade com o objeto daqueles e/ou com as instruções da Schneider incluindo desgaste devido ao uso intensivo dos materiais e que ultrapassem a vida elétrica ou mecânica específicada em catálogo e/ou na Proposta, ou se os serviços forem realizados por terceiros não credenciados pela Schneider e, de forma geral, por qualquer incidente pelo qual a Schneider não seja responsável. A gara nita não será apliciadves learações ou acrescimos forem leitas aos Produtos pela Compradora, sem o consentimento expresso da Schneider.

12.13. A Schneider não presta nenhuma garantia quanto à capacidade do Produto, em atingir os objetivos que a Compradora se belecer para a belecer para a belecer para a tempera pela Schneider.

12.2. Prazo da Garantia

12.2.1 Equipamentos Novos e Sistemas: Salvo no caso de estarem previstos outros prazos de garantia na Proposta, no Contrato ou no Quadro de Garantia abaixo, o prazo de garantia técnica da Schneider para defeitos por falha atribuível à Schneider será: (i) para Equipamentos novos e Sistemas: 18 (dezoito) meses contados da sua entrega ou 12 (doze) meses da energização ou entra da em operação, o que expirar primeiro, e; (ii) para Serviços ou medipamentos suados ou de terceiros or parao de garantia será de 6 (seis) meses a contar do término dos serviços.

201

PRODUTO	PNAZO	GONTAGEM	
With the medicine a station energies (MMP)	24 toute a meast tueses	or pose for the cheese disc name	
female preside NW to heres."	th continuents		
indham da linha 'E sebiro' (societa da Erria da NAC)	12 (Oops) messes	Comprodes	
enthum's An Intim "Avanta"	Of HARD PRODUCT		
authries de litres 'Hefren (Photes'	91 turn anu	a partir de date de aux lenguetros lecença ao Comprodos	
ocalorco PhiORP abaceráncio PHIORP e sebodos de referência para reposição e mantanese de cesplino discellários	01 function	a partir de dete de oue respectus réserves an Comprador ne attende aujem motataixe, prevaincements e que annes prevainces	
refrancia fron Senau Casur		contrato passido do Acença de uno la extracas	

comprovado, é de 18 (dezoito) meses a contar da data da Nota Fiscal de faturamento. Para Produtos, onde a nota fiscal de faturamento não seja possível ser apresentada, será ac eito um período de

Abaixo segue tabela de exceção de produtos com relação ao período de garantia

	FAMILE	PERIODO DA GARRIATIA	
	Maries, tal: persocias — 10:15/ANI el lancichili	SIC Passes	
1: 0	Result produkys elektroneciáricza – energija interceptoreo atomodesi	60 meses	
		12 000000	
		120 resus	
24	Dipension mentalesses du terrai 10%	18 meses on 24 meses	

comprovado, é de 18 (dezoito) meses a contar da data da Nota Fiscal de faturamento. Para produtos, onde a nota fiscal de faturamento não seia possível ser apresentada, será ac eito um período de

Abaixo segue tabela de exceção de produtos com relação ao período de garantia:

Exercis	PERCIDO DA NASANTA	
Jon UFS	13 moses a patir da ativação prorestorando que a ativação scome em até Simeneo de Calle de entregas	
As Condicionalis de Precisão	12 massa a peter da atração en 16 mesos a parte da date de estriga, o que scarret americo	
Radio	f avon	
Assessánce de parke.	2 week	
Regulat de Folicación	2 stee	
NetEolg	2 mm	
ton UPS - Sesen UPS gave 1.5 kV/kj	(Roden) SMICHE alloy, mail e 1995 - 1 alloy- Calartas 1 ano	
THE DISC SHARE UPS On Line	S anno (moreto moreto GRT il anno). Referent 1 mon / Canochi modele SRT - 2 anno)	
1ph IDPS - Symmitte (17hoop)	2 200	
TRILLIPS - STRATE APPS (MARKET 1.7) KWG	2 809	
tyt-UPS - Noytemetert Ballotics	Lame	
1ph LPS - Davice Namagement Products	2 ans	
LINEARTH - MICK-LINE	2.80%	
Circulational president of States	2 mich turn racessée de shelute honder = 1 mic)	

o período de garantia não deverá, em circunstâ ncia alguma, resultar na prorrogação do período de garantia ou alteração da data de vencimento das faturas emitidas pela Schneid er. A garantia dos iginal dos Produtos, peças ou partes substituído s ou reparados.

Estabativa de transcribente la sentramente à transcribente la transcribenta la transcribente la transcribente la transcribent

12.3.5. A garantia nos termos ora estabelecidos corresponde à única garantia e responsabilidade da Schneider em caso de defei tos ou falhas do produto excluindo, portanto, quaisquer outras garantias ou obrigações. Com a reparação ou substituição fica totalmente satisfeita a

12.3.5. A garantia nos termos ora estabelecidos corresponde à única garantia e responsabilidade da Schneider em caso de defei tos ou falhas do produto excluindo, portanto, quaisquer outras responsabilidades.

12.3.6. No caso de eventuais defeitos de fabricação cocridos durante o periodo de garantia, a Compradora deverá informar a S chneider sobre o tipo de defeito corrido através do e-mail: ccc.br@schneider-electric.com ou no telefone: 0800 7289 111. A Schneider se compromete a analisar o cocrido e consertar ou a substituir o Produto dentro do mais curto espaço de tempo possivel.

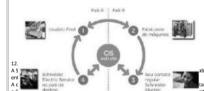
12.3.7. No caso de máquinas importados a ue portadas e que contenham Produtos Schneider sa intervenções em garantia devem se re conduzidas de acordo com o fluxo abaixo, pelo CIS (Customer International Support):

12.3.7.1. No caso de máquinas importados diretamente de distributiones sou outros canasia de venda los calidades em outros países, solicitações de intervenções em garantia devem se re conduzidas de acordo com o fluxo abaixo, pelo CIS (Customer International Support):

12.3.7.2. No caso de Produtos importados diretamente de distributiones sou outros canasias de venda los calidados em outros países, solicitações de intervenções em garantia devem se re feitas diretamente a of fornecedor direto no País que fez a venda e exportação.

12.4. Obrigações da Compradora deverá informar a Schneider sobre os defeitos que atribuir aos Produtos a saim que a operação defeituos a do Produto se manifestar, e fornecer todos os documentos auxiliares com relação à veracidade da eferida operação defeituos. A Compradora deverá fornecer à Schneider qualquer assistência assim que verificar os referidos defeitos, a fim de remediá-los. Além disso, salvo mediante o consentimento expresso da Schneider, a Compradora não deverá efetuar o serviço de reparo por si própria ou providenciar para que um terceiro o faga, sob pena de perida da garantia defereita.

1. Além das suas outras obrigações previstas nestes TGV, na Proposta, no Pedido ou no Contrato, obrig



bilidade civil geral e profissional e de tra nsportes nacional e internacional. A contratação de quaisuqer seguros adicionais e/ou específicos para o Fornecimento deverá ser acordada por escrito

ação dos respectivos Certificados de Seguro, não sendo possível a (i) a apresentação de apólices e de recibos de pagamento, (ii) a inclusão de empresas fora do Grupo Schneiderem suas apólices

Responsabilidade Civil e Penalidades

. A Compradora concorda em indenizar a Schneider a título de perdas e danos morais e materiais, por todo e qualquer preju ízo decorrente do uso inadequado ou da má aplicação, por parte da Compradora ou de terceiros, dos Produtos, Software e Serviços fornecidos pela

Schneider.

13.2. A responsabilidade das Partes por eventuais perdas e danos que causar comprovada e exclusivamente, relacionadas ao Forn ecimento seja por inadimplementos, negligência, imprudência, impericia, indenizações, quebra de garantias, ou qualquer outra cau sa, quer se constituam por fato ou ato isolado ou pela totalidade dos mesmos, fica limitado aos danos diretos causados à outra Parte dura nte o prazo de execução do Fornecimento e até o término do prazo de garantia e ao valor total agregado de 100% (cem por cento) do valor do Pedido ou Contrato sob o qual o dano ocorren. Fica entendido ainda, que as Partes não sesão responsáveise, em hipótese algum por indenizar eventuais furcos cessantes, perdas de receita ou de produção, perdas de contratos, custos do eclocidade, pendas de contratos, custos do contratos, custos de colocidade, pendas de contratos, custos do eclocidade, pendas de contratos, custos de colocidade, pendas de colocidades, pendas de colocidade, pendas de colocidades, pendas de coloci concedente, danos a imagem ou quasquer importes a common devidas pelas Partes.

13.2.1 A limitações de responsabilidade previstas nesta Cláusula 13.2 não serão aplicáveis exclusivamente nas seguintes hipó teses:

a) Danos decorrentes da violação de direito de propriedade intelectual de terceiro;

b) Passivos ou demandas causadas pelo descumprimento de obrigação de natureza tributária, trabalhista ou previdenciária;

c) Danos causados ao meio ambiente por culpa exclusiva da Schneider, seus empregados ou de terceiros a ele relacionados, e de sde que comprovado o nexo causal entre o efetivo dano causado ao meio ambiente;

d) Violação das obrigações de confidencialidade;

d) Violação das obrigações de confidencialidade;

a confidencialidade;

d) Violação das obrigações de confidencialidade;

d) Violação das dos violações de confidencialidade;

d) Violação das confidencialidade;

d) Violação das confidencialidade;

d) Violação das confidencialidade;

d) Violações de confidencialidade;

d) Violações dos violações de violações dos violações de violaç

e) Acidentes dos quais resultem lesão corporal ou morte.
13.3. Todas as penalidades previstas nestas TGV, no Pedido ou Contrato celebrado pelas Partes são cumulativas e, sua aplicação em conjunto, em favor de uma das Partes, não poderá exceder 20% (vinte por cento) do valor total do Pedido ou Contrato.

13.5. I Clada às perialicidaes previstas reasas i roy, no reciniu ou contrato execution peas i raixes a comment.

13.5. Esem prejuizo de custo direitos que possua, a Parte inocente estará autorizada a rescindir o Fornecimento, a seu exclus ivo critério, mediante simples comunicação por escrito, se ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:
(i) Evento de caso fortuito ou de força maior, nos termos do artigo 333 do Codigo Civil, regularmente comprovados e impeditiv os da execução do Fornecimento por mais de 90 (noventa) dias;
(ii) O inadimplemento da Compradora de qualquer pagamento por periodo superior a 15 (quinze) dias;
(iii) O inadimplemento, pela outra Parte, de qualquer obrigação assumida no Pedido ou Contrato, não sanado após o recebimento de notificação com prazo de 30 (trinta) dias;
(iv) Pedido de recuperação judicida ou extrajudicida, de certeação de fidentifica ou entrolin sinsolvência da outra Parte ou sua dis solução;
(v) Alteração social, modificação da finalidade ou estrutura, transformação, fusão, cisão ou incorporação da Compradora, de m odo que, a juizo da Schneider, o cumprimento das disposições contratuais possa vir a ser prejudicado;;
(vi) Existência de tituloss protestados en lão pagas, ou não sustados na forma da lei, ou de executivos fiscas contra a Compradora que indique, a critério da Schneider, a incapacidade de a Compradora cumprir suas obrigações;
(vii) Sua liberação ou atraso na liberação de acesso ao site ou local de execução do Fornecimento pela Compradora;
(viii) Suapensão innotivada do Fornecimento pela Compradora por para superior a 30 (trinta) dias;
(vi) A se penalidades aplicadas em face de uma das Partes atingirem 20% (vinte por cento) do valor do Pedido ou Contrato; e
(vi) Decumprimento, pela outra Parte, das obrigações de confidencialdade ou de observância à Legislação Anticorrugõe ostab elecidas neste instrumento.

14.2. Em qualquer caso de rescisão do Fornecimento, sem prejuizo de outros direitos, a Schneider erá direito, ainda, ao ressarcimento de eventuais custos de resc rescisória de 5% do valor total do Fornecimento.
14.3. O Fornecimento também poderá ser rescindido pela Schneider, a qualquer tempo, mediante o envío de notificação à Comprad ora, com 30 (trinta) días de antecedência.
14.4. O término ou rescisão do Fornecimento não prejudicará as obrigações que, por sua natureza, devam permanecer em vigor me smo, incluindo, mas não se limitando a obrigações de confidencialidade, propriedade intelectual, proteção de dados, legislação a nticorrupção,

entre outras.

14.5. Na hipótese de suspensão do Fornecimento pela Compradora, sem prejuíto da cobrança dos valores descritos na cláusula an terior pela Schneider, bem como da rescisão do Contrato em caso de a suspensão ultrapassar 30 (trinta) dias, a Compradora ficará obrigada ao pagamento de todos os custos decorrentes da suspensão, incluindo, mas não limitados a, armazenagem, segunos, desmobilização e remobilização, transporte, garantias financeiras, custos de subfornecedores, viagens, etc.

15.1. Salvo acordo em contrário, durante a fabricação, a Compradora poderá inspecionar, mediante prévia aprovação de agenda p ela Schneider com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, o Fornecimento na fábrica, através de pessoas devidamente credenciadas e habilitadas

15.1. Salvo acordo em contrário, durante a fabricação, a Compradora poderá inspecionar, mediante prévia aprovação de agenda p ela Schneider com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, o Fornecimento na fábrica, através de pessoas devidamente credenciadas e habilitadas tecnicamente, as quais, entretanto, não poderão interferir no andamento normal das atividades da Schneider. XVI Ética, Conduta e Vedação a Pagamentos llegais
16.1. A Compradora e a Schneider garantem e asseguram que estão cientes e familiarizados com as disposições legais contra pag amentos impróprios ou ilegais e contra a corrupção da legislação brasileira, em especial, a Lei nº. 12.746/2013, e declaram cumprir integralmente tais disposições, além de observar o contecido da Carta de Valores Schneider, cuja versão em português está disponíve no site www. Schneider-electric.com.br.
16.2. A Compradora declara e assegura que não pagou, oferecue, prometeu ou acordou em pagar, em net determinou que fose pago, o ferecido, prometido ou acordado qualquer pagamento, direta ou indiretamente, relacionado à Proposta/Contrato e aos negócios resu Itantes do mesmo, de quaisquer quantias (incluindo contribuições políticas, honorários, comissões ou qualquer pour quantias (incluindo contribuições políticas, honorários, comissões ou qualquer permento ou entidaded ea da administração pública direa tou indireta, qualquer pagamento ou entidaded ea da administração pública direa tou indireta, qualquer pagamento a qualquer pagamento da Schneider.

16.3. A Compradora declara, assegura e compromete-se que na data do pedido e a qualquer tempo, nenhum de seus associados, propri etários, diretor ou pessoa, direta ou indiretamente, empregada ou mantida por ele em relação à execução de suas obrigações sob o Pedido ou Contrator.

10.5. A Compratora executar, assegur e e cumpromiteres e que in usua so pesuno e cumpromiteres que in usua so pesuno e cumpromiteres e que in usua so pesuno e cumpromiteres e que insular por esta relação negocial se reverterá em beneficio de quaisquer valores ou quantas pagas por esta relação negocial se reverterá em beneficio de quaisquer valores ou quantas pagas por esta relação negocial se reverterá em beneficio de quaisquer de tais membros, dirigen tes ou representantes;
(b) Tem uma relação de parentesco próxima ou interesses comerciais com membros de governo ou administrações federais ou local s;
(c) Mantém outras colocações, relações de parentesco ou associações que possam colocar em questão a credibilidade da Schneide r, de empresas do Grupo Schneider e de suas atividades.

16.4. A Compradora compromete-se a não oferecer, pagar, prometer ou acordar o pagamento nem autorizar a entrega de dinheiro (inc luindo contribuições políticas, honorários, comissões ou qualquer outra vantagem pecuniária indevida), presentes, ou qualquer outro bem de valor à qualquer autro bem advalor à qualquer autro bem advalor à qualquer autro bem advalor à qualquer autro per a qualquer outro bem advalor à qualquer autro per a qualquer autro p

ne vaior a quaiquer memoro, agente, empregado ou representante de quaiquer governo ou encuade de administração publica direta ou indireta, de quaiquer partido pointico, ou memoro dos mesmos ou a quaiquer candidade ou tendo razões para acreditar que a totalidade ou parte de tais quantias será oferecida, dada ou prometida, direta ou indiretamente (inclusive na forma de contribuições políticas, honorários, comissões ou quaiquer outra vantagem pecuniária indevida), para os fins de:

(a) Influenciar qualquer ato ou decisão de tais membros, agentes, empregados, representantes, partidos, dirigentes partidários ou candidatos na sua esfera de competência, incluindo a decisão de debiar de cumprir com a execução de suas funções oficiais; ou (b) Induir tais membros, agentes, empregados, representantes, partidos, dirigentes partidários ou candidatos utilizar sua in fluência junto ao governo ou a entidade de modo a auxiliar a SE a no btenção ou manutenção de negocios para ou com tais entes, ou direcionar negócios cara ou com qui quer etercior.

15.5. Caso a Compradora tome qualquer ação que possa se constituir numa violação das Leis Anticorrupção ou das declarações, g arantias e compromissos estabelecidos neste instrumento, a Schneider poderá rescindir automaticamente o Pedido ou Contrato, sem prejuizo de

pleitear pelas perdas e danos sofridos

XVII Regras Gerais Sobre Importação e Exportação
17.1 As partes concordam que quaisquer leis ou regulamentos internacionais de boicote à importação/exportação, contrários à l egislação dos EUA, não serão aplicáveis para os fins da Proposta, do Pedido ou do Contrato.
17.1.1. A Compradora reconhece que todos os Produtos, Software e Serviços, inclusive as informações técnicas fornacidas pela Schneider ou contidas em documentos ("Itens"), estão sujeitos aos controles de exportação do governo dos EUA. A Compradora concordam cumprir integralmente todas as pertinentes leis e regulamentos de exportação dos EUA, bem como aqueles de nações estrangeiras nas quais os Itens serão usados ("Leis de Exportação"), para garantir que nem os Itens, nem qua alquer outro produto oriundo dos mesmos, sejam: (a) exportados, direta ou indiretamente, em violação a quais quer leis de Exportação. Sem limitação ao antes previsto, a Compradora con ou reexportar os Itens: (i) para qualquer país contra o qualo es EUA benham imposto embargos ou restriçação dos Produtos, Softwares ou Serviços, ou para qualquer es úsento a qualos EUA technam imposto embargos ou restriçação dos Produtos, Softwares ou Serviços, ou para qualquer es úsento a qualos EUA technam imposto embargos ou restriçação dos qualinicas ou biológicas; ou (iii) para qualquer usus final que tenha serviços, ou tenha razões para accreditar, que utilizará os Itens para projetar, desenvolver ou produtir armas nucleares, químicas ou biológicas; ou (iii) para qualquer usus individuados problidos de participar de transações de exportação o com os EUA, por qualquer droga federal do governo dos EUA. Cada uma das Partes concorda em assinar e entregar à outra Parte, quaisquer documentos necessários para concretizar ou comprovar o cumprimento das disposições aqui contidas.

XVIII Disposições Gerais

18.1. O presente TCV, junto com a Proposta, o Pedido ou o Contrato, consubstanciam toda a relação contratual das Partes com respeito ao objeto tratado na Proposta, tornando-se inválidos e sem eficácia quaisquer outros documentos não mencionados neste TGV, na Proposta, no Pedido ou no Contrato, e ja assinados pelas Partes, bem como correspondências já trocadas e quaisquer anteriores entendimentos verbais entre as mesmas.

18.2. Todas as notificações, solicitações, demandas e comunicações, permitidas ou exigidas so beste TGV, a Proposta, o Pedido ou o Contrato, deverão: (i) ser feitas sempre e somente por escrito; (ii) ser dirigidas à Parte interessada através de carta reg istrada com aviso de recebimento, y etili jas rés-imileo um enne eletrómico (como se divedos comprovantes de recebimento); e (iii) ser dirigidas para os endecesos das Partes (ou outro que estas vierem a designar, por escrito), e aos cuidados dos seus representantes.

18.3. A Schneider reserva-se o direito de contratar subformecedores ou subcontratados para e aexcução de qualquer parte do Contr ato mantida, todavia, a sua integral responsabilidade pelos Produtos formecidos.

18.4. As Partes enconhecem que nenhuma das disposições deste TGV, da Proposta, do Pedido ou do Contrato deverá ser interpreta da como constituindo uma sociedade, joint-venture, relação de parceria ou de representação comercial entre as partes, nem ainda vínculo empregaticio dos empregados, prepostos, contratados e/ou subcontratados e/ou subcontratados se uma parte com a outra.

18.5. Nenhuma das Partes poderá, durante a vigência e execução das as átridades à se unidades das quais e referem a outra.

18.5. Nenhuma das Partes poderá, durante a vigência e execução das sa stridades as vidades as funda des vidades as funda e vida des partes poderá, durante a vigência e execução das sa stridades as vidades as devendo e emiter uma número sob qualquer outra forma, qualquer membro da equipe da outra parte que tenha tido envolvimento direto com as referidas a

anúncio sobre a existência do relacionamento comercial com a Compradora. A Schneider poderá ainda descrever em linhas gerais a natureza do referido relacionamento comercial, nos seus materiais promoconas, apresentações, case studies e propostas para a seus ciemes, atuals ou futuros.

18.7. O eventual não exercício imediato ou a tolerância de qualquer das Partes no exercício dos direitos que lhe são assegura dos nos documentos relacionados a esta venda ou na legislação, inclusive na hipótese de descumprimento da outra Parte de suas obrigações, não importará em novação, renúncia ou alteração contratual, nem impedirá o exercicio, em qualquer tempo, de todos os direitos de ou obrigações a descreiros. A Schneider poderá transferir o Contrato/Pedido com a Compradora para outras empresas do Grupo Schneide r a qualquer tempo mediante comunicação por esercito à Compradora.

18.9. Se qualquer cláusula ou condição destes TGV tornar-se ineficaz ou nula, tal fato não prejudicará as demais cláusulas ou condições, que permanecerá em pleno vigor.

18.10. Todas e qualquer edissula ou condição destes TGV tornar-se ineficaz ou nula, tal fato não prejudicará as demais cláusulas ou condições, que permanecerá em pleno vigor.

18.10. Todas e qualquer edissula ou condição destes TGV tornar-se ineficaz ou nula, tal fato não prejudicará as demais cláusulas ou condições, que permanecerá em pleno vigor.

18.10. Todas e qualquer dissuladas por escrito, sendo assinadas pela Compradora e pela Schneider.

18.11. Salvo se diverso acordado expressamente entre as Partes, nada neste instrumento obriga a Schneider a manter a exclusiv idade contratual, estando a mesma livre para contratar o mesmo fornecimento de terceiros, sem qualquer direito à Compradora.

XIX Leis Aplicáveis, Mediação Informal, Arbitragem e Foro - Controvérsias

XIX Leis Aplicáveis, Mediação Informal, Arbitragem e Foro - Controvérsias
19.1. OS Contratos sujeitos a estes termos e condições serão regidos pelas leis vigentes no Brasil, à exclusão de suas dispos ições de conflito de leis e com a Convenção de Viena de 1980 sobre a Venda Internacional de Bens ("CISG").
19.2. O Contrato será regido pela legislação brasileira.
19.3. Todas as disputas ou controvérsias resultantes da e/ou relativas à interpretação desta TGV ou da Proposta comercial e r espectivos anexos, incluindo quaisquer questões relacionadas à existência, validade ou término contratual e/ou do Fornecimento d ev solucionadas amigavelmente no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação de uma das Partes à outra descrevendo a na atureza da controvérsia. Caso a disputa não possa ser resolvida amigavelmente deverá ser, obrigatória e definitivamente, resolv arbitragem, a ser instituída e processada de acordo com o Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil - Canadá ("Regulamento de Arbitragem"), com sede na cidade de São Paulo- SP. A administração e o correto desenvola procedimento arbitral caberá ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil - Canadá ("Regulamento de Arbitragem"), com sede na cidade de São Paulo- SP. A administração e o correto desenvola procedimento arbitral caberá ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil - Canadá ("Regulamento de Arbitragem"), com sede na cidade de São Paulo- SP. A administração e o correto desenvola procedimento arbitral caberá ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil - Canadá, devendo o idioma ser o Português e a legislação brasileira.

procedimento arbitral caberá ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil - Canadá, devendo o toliomas ser o Portugués e a legislação brasileira.

19.4. O Tribunal Arbitral será constitutido por 3 (fire) sáphitros, cabendo a cada uma das Partea a secolha de seu respectivo á ribitro, de acordoc omo a dos subgostibis os do Regulamento de Arbitragem. Os árbitros indicados pelas Partes deverão escolher, em conjunto, e de comum acordo, o nome do terceiro árbitro, a quem caberá a presidência do Tribunal Arbitral na forma do Regulamento de Arbitragem. Caso as Partes não cheguem a um consenso quanto à definição do terceiro árbitro no prazo estabelecido no Regulamento de Arbitragem, tal nomeação deverta ser feita pelo Centro de Arbitragem.

19.5. Por prejuízo da validade da presente cláusula arbitral, as partes elegem, com exclusão de quaisquer outros, o foro da Comarca de São Paulo, quando e se necessário, para fins exclusivos de: (i) propor ações de execução decorrentes de falta de pagam ento pela Compardo para quaisquer causas em que o valor total do Pedido/Contrato não exceder RS 25.000,000,00 (duzentos e cinquenta mi Ireals); (ii) obtenção de medidas corretivas ou procedimentos acutelatórios de natureza preventiva, provisória ou permanente, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as Partes, Róc Jouanga paramtir a existência do procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as Partes, Róc Jouanga paramtir a existência do procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as Partes, Róc Jouanga paramtir a existência do procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as Partes, Róc Jouanga paramtir a existência do procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as Partes, Róc Jouanga paramtir a existência do procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as Partes, Róc Jouanga paramtir a existência do procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as Partes, Róc Jouanga paramtir a existência do procediment

PARTE B

Termos Gerais Anlicáveis a Sistemas ou Solucões

l Disposições Gerais
1.1. Os presentes Termos Gerais de Sistemas ou Soluções ("TGS") serão aplicáveis complementarmente aos Termos Gerais de Venda da Schneider Electric Brasil Ltda. ("TGV"):

Il Objeto e âmbito da oferta 2.1. As Ofertas são estabelecidas com base nas especificações previstas pela Compradora, as quais deverão incluir todas as in formações exigidas para a determinação das características do Sistema / Solução, em especial:

As funcionalidades esperadas do Sistema / Solução;

- As funcionalidades esperadas do Sistema / Solução;
- As condições de instalação e ambientais;
- A natureza e condições dos testes a serem conduzidos pela Compradora.
- 2. Saívo se previsto especificamente, o periodo de opção em que a Schneider estará vinculada a sua Oferta será de um mês a partir da data de emissão da referida Oferta.
- 2.3 lea venda não for concluida, os estudos e documentos fornecidos como embasamento da Oferta serão devolvidos à Schneider dentro de um periodo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data de vencimento da Oferta.
- 2.4. Em caso de complexidade extraordinária, a Oferta deverá sepecificar a proporção dos custos de estudos a serem arcados pela la compradora se a venda não for concluida.
- Ill Suporte Técnico durante o comissionamento
- 3. L Saívo se de outra forma previsto, os preços da Schneider não incluem a montagem, nem o comissionamento do Sistema / Solução, e nem qualquer lote de peças de reposição.
- 3.2. Sempre que os técnicos da Schneider intervierem no local em que o Sistema / Solução estiver instalado, o fornecimento de energia, manipulação ou outro equipamento, e as matérias primas de qualquer tipo exigidas para os serviços da Schneider, serão de responsação. 3.2. Sempre que os técnicos da Schneider intervierem no local em que o sistema / Solução estiver sendo configurado também serão de responsabilidade da Compradora.
3.3. Se o Sistema / Solução vendido for uma automação, as perdas e residuos nas dependencias da Compradora durante todo o tem po em que o Sistema / Solução estiver sendo configurado também serão de responsabilidade da Compradora.
3.4. Adaptações ao Sistema / Solução que venham a ser exigidas para que este possa operar de acordo com as características con tratuais serão de responsabilidade da Schneider, salvo se as referidas adaptações ser façam necessárias devido à natureza insufi ciente ou erro nas informações enviadas pela Compradora, alteração para o local do Sistema / Solução ou para o seu ambiente. Neste caso, o custo das adaptações e o tempo gasto serão faturados para a Compradora.
3.5. Se a intervenção no local por parte dos especialistas da Schneider atrasar ou for obstada por razões fora do seu control e, a viagem e/ou período de carência e despesas incorridas com relação àquela serão faturadas para a Compradora.

IV Teste

4.1. Serão conduzidos testes nas fábricas da Schneider, nas condições previstas no pedido. Quaisquer testes adicionais, seiam esses conduzidos nas fábricas da Schneider ou no local em que o Sistema / Solução for instalado, estarão sujeitos ao consentime nto prévio e expresso

4.1. Seña conduzidos testes nas fábricas da Schneider, nas condições previstas no pedido. Quaisquer testes adicionados, espare seses conduzidos nas fábricas da Schneider ou no local em que o Sistema / Solução for instalado, estarão sujeitos ao consentime nto prévio e expresso da Schneider ou no local em que o Sistema / Solução for instalado, estarão sujeitos ao consentime nto prévio e expresso da Schneider não conformidades não impeditivas e/ou obras menores, assim entendidas como sendo aquelas que não prejudiquem o desempenho regular dos Produtos e Software não consideradas para fins de rejeição/recusa da sua aceitação pela Comprador a, pois serão cornigidades pela Schneider, depois de aceitos os Produtos e Software as Produtos e Software estiverem substanialmente de acordo com as especificações técnicas da Proposta ou do Contrato, ou (ii) ge todas as correções / adaptações tiverem substanialmente de acordo com as especificações técnicas da Proposta ou do Contrato, ou (ii) ge todas as correções / adaptações tiverem sido implementadas; ou (iii) se existirem apenas não conformidades não impeditivas e/ou obras menores, prevalecendo o que oco rer primeiro, a Compradora deverá aceitar os Produtos e Software e assimar o certificado de teste de aceitação em tampo (Site Aceptance Test – ATI) e/ou Certificado de teste de aceitação em campo (Site Aceptance Test – ATI) e/ou Certificado de teste da considerados automática, integral e formalmente aceitos e aprovados pela Compradora.

Software, estes serão considerados automática, integral e formalmente aceitos e aprovados pela Compradora.

V Condições de Pagamento

5.1 De acordo com os Contratos que coordenarem as datas de cumprimento, e salvo se houver contrato específico ou disposição diversa na proposta comercial, 30% (trinta por cento) do valor total do Pedido, excluídas as taxas, serão pagos a título de sina I de pagamento mediante o pedido do Sistema / Solução contra o recebimento da fatura comercial emitida pela Schneider.

vi Garlantia contratual
6.1. Se a naturez do Sistema / Solução significar que este não poderá ser devolvido, as despesas relativas à intervenção da equipe exigida para reparo do Sistema / Solução no local não deverão ser faturadas pela Schneider para a Compradora, com exceção de ci viagem e/ou período de espera e despesas incorridas devido à falta, por parte da Compradora, em disponibilizar o Sistema / Solução para reparo.
6.2. A duração da garantia será de 12 meses a partir da Aceitação, ou de 18 meses a partir da data de notificação de disponibilidade para embarque do último equipamento / componente do Sistema / Solução, o que ocorrer primeiro. O silêncio da Compradoraq dentro de 03 (três) dias úteis após a data de entrega será entendido como aprovação do Fornecimento.

VII Propriedade Intelectual
7.1. Em contraprestação ao integral pagamento, pela Compradora, da taxa de licença de uso dos Softwares (parte integrante do valor total estabelecido na Proposta ou no Contrato), bem como ao cumprimento das suas demais obrigações, a Schneider outorgará à Compradora uma licença limitada, pessoal, intransferivel e não exclusiva de uso dos Softwares e das informações da Schneider incorporadas nos produtos, nos Softwares e no resultado dos Serviços, para o seu uso pelos sistemas e empregados da Compradora licenciados/ definidos na Proposta ou no Contrato. Portanto, sem o prévio consentimento escrito da Schneider, a Compradora na deverá: (1) opara, represtar, alienar, cemper serviçouriz ou transferir os Softwares, so pala qualquer forma; e (il) sugitera os Softwares a traduça na decendração, inclusive, nicorporação em outr os programas ou sistemas referiros ou de terceiros, tentativa de descobrir o código fonte do Software ou criar trabalhos derivado s o mesmo. Todavia, a Comparadora opeder á facer 10 (Iuma) cópia dos Softwares, para propósitos de back- up ou arquivo, e um número lidado de cópias dos correspondentes manuais de instrução/documentação. Em caso de violação dessas obrigações pela Compradora, a Schneider poderá rescindir o Fornecimento, sem prejuizo de pleitear as perdas e danos.

7.4. A Schneider poderá: (1) realizir uma auditiona sobrivo eus os dos Softwares pela Compradora, nas instalações deste e durant e o seu horário comercial normal, para comprovar o perfeto cumprimento dos termos das licenças de uso dos Softwares aqui estipulados; e (ii) deixar de entregar qualsquer Produtos, Software e/ou Serviços que possam estar violando direitos de propriedade intelectual de terce iros, sem que isto configure inadimplemento.

7.3. A Schneider não assumirá qualquer responsabilidade caso o Sistema ou Solução fabricados sob encomenda, os desenhos, informações, partes ou peças fornecidas pela da Compradora venham a ferir patentes, modelos ou demais direitos de propriedade indust rial d

terceiros.
7.4. Na hipótese destes terceiros embargarem o processo de fabricação Sistema ou Solução a Compradora arcará com os pagamento s devidos até o estágio em que se encontrava tal processo de fabricação, bem como por qualquer material destinado à fabricação j á encomendado junto a terceiros ou em fase de fabricação e eventuais custos de rescisão de compromissos com subfornecedores em ulta rescisória de 5% (cinco por cento) do valor total do Sistema ou Solução.
7.5. Ressalvado o prevetos toas cláusulas 7.3 e 7.4 acima a Schneider defenderá, indenizará e isentará a Compradora de todas as revinidorações, demandas e perdas e danos direitos, incluindo suas respectivas custas e razoáveis honorários advocaticios ("Revindicações demandas operadora caso tales Revindicaçãos, demandas operadoras de inclusidas por terceiros contra a Compradora (acao tais Revindicaçãos, des revindos a patente e/ou a direito autorial de terceiros, desde que a Compradora; (i) notifique a Schneider sobre a Revindicação, com a terceiros de terceiros, desde que a Compradora; (ii) notifique a Schneider obre a Revindicação, com a terceiros de terceiros, desde que a Compradora; (ii) notifique a Schneider obre a Revindicação, com a defensa da Revindicação, et obre a rescripção de sobre de la companda de terceiros, desde que a Compradora; (ii) notifique a Schneider de defensa da Revindicação, et oligidas a instruções da Schneider devera devera de la companda de la compan

A Compradora declara que analisou e concorda com todos os anexos integrantes desta TGS, não tendo qualquer ressalva no que ta nge às suas disposições